

Paço Municipal "Prof^a Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 10 de novembro de 2017.

]^{445/2}₽₹OJETO DE LEI № 154/2017

Código: P1979315312/1427

Ao Excelentíssimo Senhor **VEREADOR VALMIR DIONÍZIO** DD. Presidente da Câmara Municipal Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 125/2017

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 125/2017, por meio do qual o Poder Executivo solicita autorização para conceder o uso de área no Centro de Desenvolvimento de Assis II, para instalação da empresa DIÓGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR - ME, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Aproveito do ensejo para reafirmar a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (Projeto de Lei nº 125/2017)

Ao Excelentíssimo Senhor **VEREADOR VALMIR DIONÍZIO** DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis Assis - SP

Senhor Presidente,

A presente propositura tem por finalidade obter autorização dessa Egrégia Câmara Municipal, para conceder o uso de uma área de 3.582,62 m², de propriedade do Município, situada na Rua Alcides Senno, cadastrada como Setor 06, Quadra 236 (Ex- L), lotes 29 ao 34, no Centro de Desenvolvimento de Assis II, para instalação da empresa DIÓGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR - ME, de conformidade com a Lei nº 3.653 de 08 de janeiro de 1998 e suas alterações.

A empresa solicitante tem sua sede atual na Avenida Félix de Castro, nº 271, em nossa cidade e atua na prestação de serviços de coleta de resíduos não perigosos e aluguel de máquinas sem operador.

Entretanto, referida empresa que iniciou atividades em 2007, necessita de uma área apropriada visando a expansão de suas atividades, a fim de que tenha condições de aumentar sua participação no mercado, desta forma investirá na construção de sede própria.

O objetivo do empreendimento, portanto, encontra-se especificado no memorial de caracterização apresentado junto à Carta Consulta formalizada pela empresa, instruída com toda documentação que comprova sua situação de idoneidade, regularidade fiscal, comercial, trabalhista previdenciária e jurídico-processual.

A concessão de uso ora proposta, certamente resultará em benefícios para o município com a geração de empregos e o consequente aumento da arrecadação de impostos, no entanto, para sua concretização, é mister a autorização legislativa, na forma prevista na Lei nº 3.653, de 08 de Janeiro de 1998, que instituiu o Programa de Fomento ao Desenvolvimento Econômico Integrado do Município de Assis, posteriormente modificada por meio da Lei nº 5.451, de 28 de Setembro de 2010.



Paço Municipal "Prof^a Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assim, mediante as razões acima expostas, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Nobres Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 125/2017.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de novembro de 2017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 125/2017

Autoriza o Executivo a conceder o uso de uma área situada no Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA II para a empresa DIÓGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR - ME e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o uso, com encargo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, à empresa DIÓGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR - ME, de uma área de propriedade do Município, localizada no Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA II, na Rua Alcides Senno, cadastrada como Setor 06, Quadra 236 (ex-L), Lotes 29 ao 34, com um total de 3.582,62 m², assim descrita:

ÁREA: 3.582,62 m²

LOCAL: Rua Alcides Senno, S 06 - Q 236 (Ex-L), lotes 29 a 34 - CDA II -

Assis

PROPRIETÁRIO: Município de Assis

DESCRIÇÃO:

"Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Rua Alcides Senno, junto à divisa do lote 35, deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Alcides Senno, numa distância de 51,00 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 9 metros e desenvolvimento de 14,14 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial junto a Rua 2, numa distância de 51,00 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à esquerda e segue linha reta confrontando com os lotes 28; 27; 26; 25; 24 e 23, numa distância de 60,00 metros, até encontrar o ponto "E"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com o lote 35, numa distância de 60 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 3.582,62 m²."

- Parágrafo Único A área acima descrita consta destacada no Desenho nº 6.384, no Memorial Descritivo e no Laudo de Avaliação, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis, que passam a integrar a presente Lei.
- Art. 2°- A presente concessão de uso, com encargo, tem como finalidade a instalação da empresa DIÓGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR ME, no CDA II, que atuará na prestação de serviços de coleta de resíduos não perigosos e aluguel de máquinas sem operador.



Paço Municipal "Prof^a Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

- **Art. 3°-** A presente concessão de uso será transformada em doação após o prazo estipulado no Artigo 1° desta Lei, com a outorga de Escritura definitiva, desde que cumpridas todas as exigências constante na Lei Municipal nº 3.653/1998, alterada pela Lei nº 5.451/2010.
- **Art. 4°-** O prazo para início das instalações da empresa será de 4 (quatro) meses, contados da data da concessão de uso da área.
- **Art. 5°-** O prazo para início operacional das atividades da empresa, será de 12 (doze) meses, contados da data da concessão do uso, prorrogáveis por mais 6 (seis) meses.
- Art. 6°- O não cumprimento das obrigações assumidas determinará o cancelamento da presente concessão de uso, bem como a reversão do imóvel ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação e/ou notificação judicial ou extrajudicial.
- **Parágrafo Único** A reversão dar-se-á, ainda, nas mesmas condições previstas no "caput", se a Empresa:
 - I. Deixar caducar os prazos previstos nos Artigos 4° e 5°;
 - **II.** Vender o imóvel ou desviar a finalidade do projeto original, mesmo que parcialmente, sem anuência da Prefeitura Municipal de Assis e da Câmara Municipal.
 - III. Deixar a Empresa ociosa, pelo período de um ano;
 - IV. Subdividir a área, dando à mesma outra destinação diferente daquela prevista no projeto original, utilizá-la para fins residenciais, ficando, ainda, proibido o desmembramento de áreas, salvo os casos previstos pela Prefeitura Municipal de Assis;
 - **V.** Deixar área igual ou superior a 40% (quarenta por cento) de seu total sem edificação e/ou ociosa, hipótese em que a reversão se dará parcialmente.
- Art. 7°- Fica a Empresa obrigada ao cumprimento dos dispositivos da Lei Municipal n° 3.653, de 08 de janeiro de 1998 e suas alterações e das demais normas pertinentes e aplicáveis à espécie, adequando-se àquelas decorrentes de proteção ao meio ambiente.
- **Art. 8°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de novembro de 2017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES Prefeito de Assis



Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

"MINUTA" TERMO DE CONCESSÃO DE USO № /2017

Que entre si celebram o Município de Assis e a Empresa DIÓGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR - ME.

CLÁUSULA I

Trata-se a presente concessão de uso, com encargo, de uma área de propriedade do Município, abaixo descrita, à **CONCEDIDA**, que tem como finalidade a prestação de serviços de serviços de coleta de resíduos não perigosos e aluguel de máquinas sem operador:

ÁREA: 3.582,62 m²

LOCAL: Rua Alcides Senno, S 06 - Q 236 (Ex-L), lotes 29 a 34 - CDA II - Assis

PROPRIETÁRIO: Município de Assis

DESCRIÇÃO:

"Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Rua Alcides Senno, junto à divisa do lote 35, deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Alcides Senno, numa distância de 51,00 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 9 metros e desenvolvimento de 14,14 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial junto a Rua 2, numa distância de 51,00 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à esquerda e segue linha reta confrontando com os lotes 28; 27; 26; 25; 24 e 23, numa distância de 60,00 metros, até encontrar o ponto "E"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com o lote 35, numa distância de 60 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 3.582,62 m², destacada no Desenho nº 6.384, no Memorial Descritivo e no Laudo de Avaliação, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis."



Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

CLÁUSULA II

O prazo de duração da presente concessão de uso será por um período de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura deste instrumento. Findo esse prazo, desde que cumpridas todas as exigências contidas na Lei nº 3.653/1998 e suas alterações posteriores, a área será doada à **CONCEDIDA**, com a outorga da Escritura definitiva.

CLÁUSULA III

O prazo para início das instalações da empresa será de 4 (quatro) meses, contados da data da concessão de uso.

CLÁUSULA IV

O prazo para início operacional das atividades da empresa será de 12 (doze) meses, contados da data da concessão de uso, prorrogáveis por mais 6 (seis) meses.

CLÁUSULA V

O não cumprimento das obrigações assumidas determinará o cancelamento da presente concessão de uso, bem como a reversão do imóvel cedido ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação e/ou notificação judicial ou extra-judicial.

CLÁUSULA VI

A reversão dar-se-á, se a **CONCEDIDA**:

- I- Deixar caducar os prazos previstos nas cláusulas constantes deste Termo e na Lei nº 3.653/98 e suas alterações posteriores;
- **II-** Vender o imóvel ou desviar a finalidade do projeto original, mesmo que parcialmente, sem anuência da Prefeitura Municipal de Assis e da Câmara Municipal.
- III- Deixar a Empresa ociosa, pelo período de um ano;
- IV- Subdividir a área, dando à mesma outra destinação diferente daquela prevista no projeto original, utilizá-la para fins residenciais, ficando, ainda, proibido o desmembramento de áreas, salvo os casos previstos pela Prefeitura Municipal de Assis;
- **V-** deixar área igual ou superior a 40% (quarenta por cento) de seu total sem edificação e/ou ociosa, hipótese em que a reversão se dará parcialmente.

CLÁUSULA VII

A **CONCEDIDA** estará isenta de impostos, taxas e emolumentos municipais incidentes sobre a aprovação do Projeto e de tributos municipais pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do termo de concessão de uso.



Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

CLÁUSULA VIII

A **CONCEDIDA** será obrigada a recolher todos os tributos municipais, estaduais e federais no Município de Assis.

CLÁUSULA IX

Fica a **CONCEDIDA** obrigada ao cumprimento dos dispositivos das Leis Municipais n° 3.653, de 08 de janeiro de 1998 e suas alterações posteriores, das demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, adequando-se àquelas decorrentes de proteção ao meio ambiente.

CLÁUSULA X

Em caso de concordata, hasta pública, falência, extinção ou liquidação da **CONCEDIDA ou DONATÁRIA**, terá o **CONCEDENTE** direito de preferência em relação ao imóvel cedido, nos termos do inciso VI, do artigo 21, da Lei nº 3.653/98.

CLÁUSULA XI

A **CONCEDIDA** não poderá, sem anuência do **CONCEDENTE** e aprovação do Poder Legislativo, alterar os objetivos do Projeto, ceder ou alienar o imóvel ora cedido.

CLÁUSULA XII

Todos os tributos, custas e outros emolumentos devidos em razão da lavratura do termo de concessão de uso, da escritura de doação e do termo de garantia, se existentes, bem como seus registros nos órgãos competentes, serão de exclusiva responsabilidade da **CONCEDIDA**.

CLÁUSULA XIII

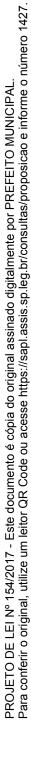
O presente Termo de Concessão de Uso deverá ser registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do termo, sob pena de nulidade do mesmo.

CLÁUSULA XIV

Os casos omissos ou excepcionais não previstos na presente Lei serão decididos pelo **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA XV

Fica eleito o Foro da Comarca de Assis/SP, para dirimir dúvida que surgir entre as partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





Paço Municipal "Prof^a Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

E, por estarem justos e avençados, assinal	
(quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) teste	emunnas que abaixo subscrevem.
Prefeitura Municipal de Assis, em de	de 2017.
MUNICÍPIO DE ASSIS Concedente	
JOSÉ APARECIDO FERNA Prefeito Municipal	NDES
DIÓGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR - ME Concedida	
DIÓGENES NUNES DE ALMEID Sócio proprietário	A JUNIOR
Testemunhas:	
4.2)	
1 ^a)assinatura	
Nome:	
CPF:	
2 ^a)	
assinatura	
Nome:	

CPF: _____

Rua Mades Genna

Ao Ilmo. Sr.
José Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS

Assunto: Solicitação de Doação de Área.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Assis, solicitamos a Vossa Senhoria, a possibilidade de nos ser concedida uma área de aproximadamente 3000 m², localizada na Rua 2, quadra L, lotes 29 a 34 no Centro de Desenvolvimento de Assis, nesta cidade para a implantação da empresa Diógenes Nunes de Almeida Junior-ME, em conformidade com a Lei Municipal N° 3.653 de 08 de Janeiro de 1998. Carta Consulta em Anexo.

Declaro estar ciente do compromisso assumido perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, a partir do momento em que for cedida a área solicitada.

Nestes termos, pedimos deferimento,

Diógenes Nunes de Almeida Junior-ME (Disk Caçamba)

Diógenes Nunes de Almeida Junior Diretor

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Diógenes Nunes de Almeida Junior-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 09.147.750/0001-65, com sede na Avenida Felix de Castro, n°271, nesta cidade de Assis-SP, com Inscrição Municipal n°36496. Declaro que será conservada a situação de idoneidade, regularidade fiscal, comercial, trabalhista, previdenciária e jurídico-processual, constadas nas CERTIDÕES e documentos apresentados durante a transmissão do processo e caso seja efetuada a cessão, até que seja feita a doação com outorga de escritura definitiva (Artigos 4°, 5° e 6° da Lei Municipal 3.653/98).

Por ser verdade e para que produza efeitos legais, assino o presente.

Assis, 02 de Agosto de 2017

Diógenes Nunes de Almeida Junior Diretor

<u>CDA</u>

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E COMÉRCIO E TURISMO.

RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 446. CEP 19.812-010

FONE (018) 3321-2500 E (018) 3324-4330

E_MAIL -industria@assis.sp.gov.br

CARTA CONSULTA

1. DADOS DA EMPRESA

1.1 -RAZÃO SOCIAL/ NOME:

Diógenes Nunes de Almeida Junior-Me

ENDEREÇO ATUAL:

Av. Félix de Castro, 271, Cep 19.813-700

CIDADE: Assis

UF: Sp

BAIRRO: Conjunto Habitacional Irmã Catarina FONE (18) 3324-2424/3323-3569/99751-1513

E_MAIL: diskcacamba24@bol.com.br

1.2- SEDE DA EMPRESA

ENDEREÇO: Avenida Félix de Castro, 271 Cep: 19813-700

CIDADE: Assis

BAIRRO: conjunto Habitacional

Irmã Catarina

Uf: Sp

FONE (18) 3324-2424/ 3323-3569/ 99751-1513

E_MAIL: diskcacamba24@bol.com.br

1.3- OUTROS ENDERECOS (SE HOUVER)

1.4- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

NOME: Diogénes Nunes de Almeida Junior

Cargo: Empresário

1 22 ----

CPF 040.123.248-45

R.G. 12.429.422-4

ENDEREÇO: Rua: Dr. Uraci da Silveira Lobo, 137

CEP: 19814-680

CIDADE: ASSIS BAIRRO: JD EUROPA UF : Sp FONE (18) 3324-2424/ 3323-3569 /99751-1521

E_MAIL: didojr@bol.com.br

1.5- IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA PARA CONTATO

Nome: Cristiane Inocêncio de Carvalho

Fone (18) 3323-3569/3324-2424

E_mail: diskcacamba24@bol.com.br

1.6 -ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NO DISTRITO INDUSTRIAL

Empresa de Caçambas de entulhos, com reformas, confecções, pinturas

PROCESSO INDUSTRIAL

1.7- REFERÊNCIAS BANCÁRIAS E COMERCIAIS

NOME: Banco Itaú

Assis- SP

Contato Teresa

Fone (18) 3323-7429

NOME: Jubran Seguros

Contato Terê Gonzales Fone (18) 3321-1007/99782-1088

NOME: CAJARANA & TIDSON

Contato Tidson

Fone (18) 3322-2950

L 22

1.8 RAMO DE ATIVIDADE

I.OBJETIVOS SOCIAIS SEGUNDO O CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:

Coleta de resíduos não perigoso, entulhos e aluguel de máquinas sem operador.

II. LINHA DE PRODUÇÃO ATUAL:

Coleta de Entulhos e entrega de terra. A empresa possui 279 caçambas, distribuídas em três tamanhos, e é responsável por recolher restos de entulhos de obras de construção e reformas, restos de limpeza de jardim e leva para locais onde é permitido fazer o descarte do material, cedido pela Prefeitura.

III. LINHA DE PRODUÇÃO PRETENDIDA:

Queremos aumentar a participação da Empresa no mercado, para isso pretendemos mexer com reformas de caçambas, onde engloba soldagem, pintura, confecção das mesmas em três tamanhos, pequeno, médio e grande.

1.9. REGISTRO DA EMPRESA

CNPJ 09.147.750/0001-65

INCRIÇÃO ESTADUAL: 189.171.496.114

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 36.496

1.10 CAPITAL SOCIAL: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO: R\$ 441.788,72

POSIÇÃO 31/12/2016

- 1.11- COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL NOME DO SÓCIO : Diogenes Nunes de Almeida Junior PARTICIPAÇÃO 100%
- 1.12. OBJETIVO DA DESCRIÇÃO IMPLANTAÇÃO() EXPANSÃO(X) RELOCALIZAÇÃO ()

DESCRIÇÃO DO INVESTIMENTO, JUSTIFICATIVA E
BENEFÍCIO FUTUROS, TAIS COMO AUMENTO DE
PRODUTIVIDADE, QUANTIDADE DE EMPREGOS,
EXPORTAÇÃO, NOVOS MERCADOS, PORCENTAGEM DE
ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS PARA O MUNICÍPIO DE
ASSIS E PROCESSO TECNOLÓGICO.

- Admitir novos funcionários especializados em soldagem, corte e dobra para manuseios de chapas
- Admitir funcionário com experiência em pintura de chapas,
- -Admitir Motorista
- -Adquirir Caminhão
- 1.13. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
- FATURAMENTO DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 ANO: 2016 R\$ 215.942,87 (Duzentos e Quinze Mil Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos)
- 2.FATURAMENTO DO EXERCÍCIO ATUAL ANO: 2017 R\$ 100.680,00 (Cem Mil Seiscentos e Oitenta Reais) referente até o mês de Junho/ 2.017

一二二

1.14. ÁREA PRETENDIDA – JUSTIFICAR AS DIMENSÕES
DO TERRENO SOLICITADO
1.500 Metros (para poder mexer com reformas,

1.15. INFORMAÇÕES MERCADOLÓGICAS

PRINCIPAIS FORNECEDORES:

NOME: Auto Posto Vitória FONE: 3321-4482

(Contato: Paulo: 99794-0822)

NOME: Arcelormital Brasil S.A FONE: (18) 3654-5500

(Contato Tatiana)

pinturas e soldas.

PRINCIPAIS CLIENTES:

NOME: Entringer Industrial S.A FONE: (18) 997511041

(Contato: Cristiane)

NOME: MHG Construtora Civil e Metálica LTDA

FONE: (3323-3421 (Contato: Elaine)

PRINCIPAIS CONCORRENTES:

NOME: Tirentulho FONE: (18)3322-2324

1.16. INFRE-ESTRUTURA NECESSÁRIA: 1 Barração 500

metros

ENERGIA - CONSUMO MENSAL ESTIMADO: 250 a 300

Kwh

ÁGUA UTILIZADA – CONSUMO MENSAL ESTIMADO M³ 3 á 4 M³

1 = 1

QDE. DE LINHAS TELEFÔNICAS A SEREM INSTALADAS: 02

1.17. RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS
NÃO ESPECIALIZADO – QDE.
SEMI ESPECIALIZADO - QDE. 5 (secretárias, cobrador, financeiro)
ESPECIALIZADO – QDE. 6 (motorista, pintor, soldador)
TOTAL – QDE. 11

- 1.18. PARTICIPAÇÃO E INTERLIGAÇÕES COM OUTRAS EMPRESAS, QUANDO HOUVER, EM COTAS E PERCENTUAL.
- Loteadora Punta Del Este: 40%
- Marina Punta Del Este: 50%

1.19. INFORMAR A FONTE DE INVESTIMENTO A SER ADOTADO, COM O NOVO INVESTIMENTO.
RECURSO PRÓPRIO (X)
FINANCIAMENTO ()
EM QUALQUER DAS HIPÓTESES APRESENTADAS
ACIMA, CITAR O VALOR DO CAPITAL INICIAL
DISPONÍVEL EM /08 /2017 R\$ 100.000,00
EM CASO DE FINANCIAMENTO, APRESENTAR
CONTRATO OU DOCUMENTO DO AGENTE
FINANCEIRO.
ASSINATURAS DO DIRETOR DA EMPRESA E SÓCIOS
COM O RESCECTIVO RG.

L 3

AFIRMO(AMOS) SEREM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS A EXPRESSÃO DA VERDADE, PELAS QUAIS ASSUMO(IMOS) INTEIRA RESPONSABILIDADE.

1.20. A COMISSÃO ESPECIAL EXAMINARÁ TODOS PEDIDOS DE CONCESSÃO DE USO E DE DOAÇÃO DE ÁREA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS SEGUINTES CRITÉRIOS:

INFORMAR OS EMPREGOS GERADOS, CONSIDERANDO OS NÚMEROS ABSOLUTOS E SUA RELAÇÃO COM A DIMENSÃO DA ÁREA PRETENDIDA E COM O VOLUME DE INVESTIMENTO REVISTO:

INFORMAR RELAÇÃO ENTRE A ÁREA CONSTRUÍDA E ÁREA TOTAL DO TERRENO: Área Coberta de 500 metros para Barracão + Área descoberta para pintura e reforma

INFORMAR PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, ESPECIALMENTE O ICMS E ISS:

ICMS: Não tem

ISS: Equivalente a 3,06% = R\$2100,00

INFORMAR PREVISÃO DE FATURAMENTO MENSAL: +- R\$ 50 a R\$ 60 mil inicial

INFORMAR UTILIZAÇÃO DE MATÉRIA PRIMA
PRODUZIDA NO LOCAL OU NA REGIÃO, OU INSUMOS
INDUSTRIAIS FORNECIDOS POR EMPRESAS LOCAIS:
Chapas, Tintas, Eletroldos

INFORMAR IMPACTO CAUSADO AO MEIO AMBIENTE EM DECORRÊNCIA DA IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA OU INDÚSTRIA (LAUDO DA CETESB): Nenhum

ASSINATURA DO DIRETOR DA EMPRESA E SÓCIOS COM RESPECTIVOS RG E FIRMA RECONHECIDA.

AFIRMO(AMOS) SEREM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS Á EXPRESSÃO DA VERDADE, PELA QUAIS ASSUMO(IMOS) INTEIRA RESPONSABILIDADE.

200

NOME Diogenes Nunes de Almeida Junior Me BA CNPJ 09.147.750/0001-65 RG 12.429.422

DIÓGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR -CNPJ: 09.147.750/0001-65

DIÓGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR - ME
CNPJ: 09.147.750/0001-65
INSCR. EST.: 189.171.496.114
FONE: (18) 3324-2424 - FAX: (18) 3323-3569
AVENIDA FELIX DE CASTRO, 271

NOME E RG.

NOME ERG.

MCE

MEMORIAL DE

CARACTERIZAÇÃO

DO EMPREENDIMENTO

MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO-MCE

Projeto apresentado á
Prefeitura Municipal de Assis
para requerimento de área no
Centro de Desenvolvimento de
Assis para instalação e
funcionamento de empresa.

Requerente: Diogenes Nunes de Almeida Jr- Me

C.N.P.J.: 09.147.750/0001-65

Insc. Estadual: 189.171.496.114

Endereço: Av. Félix de Castro, 271

Cep: 19813-700 Vila Rosangela

Assis/SP

Conteúdo Memorial de Caracterização do Empreendimento

1. Empresa	1
2. Objetivo do empreendimento	1
3. Localização	1
4. Especificação da área objeto deste empreendimento	1
5. Data de início das atividades	1
6. Mão de obra	2
7. Instalações	2
8. Equipamentos	2
Informações sobre poluição	2
Local e data de preenchimento do MCE	2
11. Técnico elaborador do M.C.E. / Proprietário	3

MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO -MCE-

1. EMPRESA

- 1.1. Razão Social: Diogenes Nunes de Almeida Jr- Me
- 1.2. Nome de Fantasia: Disk Caçamba
- 1.3. CNPJ: 09.147.750/0001-65
- 1.4. Endereço: Av. Félix de Castro, 271 Assis/SP
- 1.5. Atividade Principal:Prestação de Serviços de Coleta de entulho e entrega de terras em geral
- 1.6. Contato: Diogenes Nunes de Almeida Jr

2. Objetivo do Empreendimento

O empreendimento tem como objetivo realizar a coleta e transporte de entulho de construção civil, encaminhando-os para o destino correto de acordo com suas características. A empresa está devidamente licenciada, com autorização da PMA para a realização deste tipo de atividade .

Pretende trabalhar com fabricação , reformar e pinturas de Caçambas de Entulho e Containers .

3. Localização

A área objeto deste requerimento se Localiza na Avenida Alcides Seno, quadra L, lotes do 29 ao 34 no Centro de Desenvolvimento de Assis, nesta cidade, com total de 3000m².

~ = ---

4. Especificação da área objeto deste requerimento

2.1. Área total construída: 500 M²

2.1.1. Escritório: 100 M²

2.1.2. Oficina: 400 M²

2.2 Depósito para armazenar Caçambas 1.500

2.3. Área para trânsito de caminhões e máquinas: 1000 M²

2.3. Área total de terreno: 3000 m²

5. Data de início das atividades

As atividades tiveram início em 2007 em área própria do barração, porém o empreendimento requer área maior devido ao fato de reformar caçambas de entulho.

6. Mão de obra

Qualificação	Quantidade	Turno
Gerente	01	8 horas
Cobrador	01	8 horas
Motorista	03	8 horas
Escriturário	02	8 horas
TOTAL	07	

7. Instalações

- Depósito coberto em estrutura metálica;
- Escritório em alvenaria;
- Depósito a céu aberto;
- Oficina.

8. Equipamentos

03 poliguindaste;

- 03 caminhões de caçamba;
- 02 computador;
- 2 Motos
- Equipamentos de segurança.

9. Informações sobre poluição

Esgoto sanitário doméstico será destinado em fossa séptica a ser construída no local do empreendimento.

Os resíduos coletados com as caçambas de entulho serão depositados em lugares permitidos pela Prefeitura Municipal de Assis conforme as normas da Lei Municipal 3.653 de 08 de Janeiro 1.998 .

10. Local e data de preenchimento do MCE

Assis, 30 de agosto de 2017

11. Técnico elaborador do M.C.E. / Proprietário

2 -- 1

NOME: Diogenes Nunes de Almeida Jr- Me



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



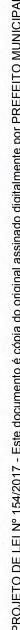
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.147.750/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 15/10/2007			
NOME EMPRESARIAL DIOGENES NUNES DE A	ALMEIDA JUNIOR - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO DISK CACAMBA) (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 38.11-4-00 - Coleta de re	/IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL esíduos não-perigosos			
25.43-8-00 - Fabricação 77.32-2-01 - Aluguel de r	de ferramentas de ferramentas máquinas e equipamentos para const o e reparação de equipamentos e prod			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 213-5 - Empresário (Indi				
LOGRADOURO AV FELIX DE CASTRO	7 (Expense)	NÚMERO COMPLEMEN	то	
CEP 19.813-700	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL IRMA CATARINA	MUNICÍPIO ASSIS	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISKCACAMBA24@BOL	L.COM.BR	TELEFONE (18) 3321-4413		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	The second secon		and the second s	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/10/2017 às 17:43:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Via Rápida Empresa - VRE CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e

Inovação



Prefeitura do Município de Assis

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

- 1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
- 2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
- 3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
- 4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter inicio procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- 5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
- 6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:				
PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	
444797.2015-14	15/07/2015 21:29:11	30/07/2015 00:00:00	15/07/2016 21:30:00	

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

CNPJ

DIOGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR - ME

09.147.750/0001-65

NATUREZA JURÍDICA

213-5. Empresário (Individual)

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Avenida Félix de Castro, 271 Conjunto Habitacional Irmã Catarina , Assis - SP CEP 19813700

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

315.84m²

ÁREA DO IMÓVEL

315.84m²

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSIS

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO:

15/07/2015

TIPO DO IMÓVEL:

Imóvel Urbano: 6224001001

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

» Atividade permitida no local indicado desde que atenda às normas de acessibilidade para portadores de deficiência física, nos

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSIS

termos da Lei Municipal nº 4.094/2001 e Decreto Municipal nº 4.571/2004.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENCA

VALIDADE

15/07/2015

444797201514

15/07/2016

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

- » Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas NO GRUPO III AGRUPAMENTO 24 DO ANEXO I, DA PORTARIA CVS nº 01/2007.
- » Declaro estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da Lei Estadual nº 10.083/1998.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

15/07/2015

444797201514

15/07/2020

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP), estabelecidas pela Lei Federal nº 12.651/12; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Corte de árvores nativas isoladas; 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. A instalação em imóvel rural em situação irregular quanto às exigências da Lei Federal nº 12.651/12 no que se refere à destinação da Reserva Legal obrigatória e inscrição no Cadastro Ambiental Rural CAR. Para tanto observar o que dispõe o Decreto Federal nº 7.830/12, Decreto Federal nº 8.235/14, Instrução Normativa MMA nº 02/14 e Decreto Estadual nº 59.261/13. 6. Instalação em Áreas de Proteção aos Mananciais (APM) ou Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais (APRM) da Região Metropolitana da Grande São Paulo. Relação de municípios total ou parcialmente inseridos em APM/APRM: Total Embu-Guaçu, Itapecerica da Serra, Juquitiba, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra e São Lourenço da Serra. Parcialmente Arujá, Biritiba Mirim, Caieiras, Cotia, Diadema, Embu, Ferraz de Vasconcelos, Franco da Rocha, Guarulhos, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel, Santo André, São Bernardo do Campo, São Paulo e Suzano.
- » Declaro que não haverá coleta, armazenamento, transporte ou disposição final de lodos ou materiais retidos em unidades de tratamento de água, unidades de tratamento de esgotos ou unidades de tratamento de resíduos industriais. Conforme Regulamento da Lei Estadual nº 997/1976, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468/1976 e suas alterações.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

15/07/2015

444797201514

15/07/2018

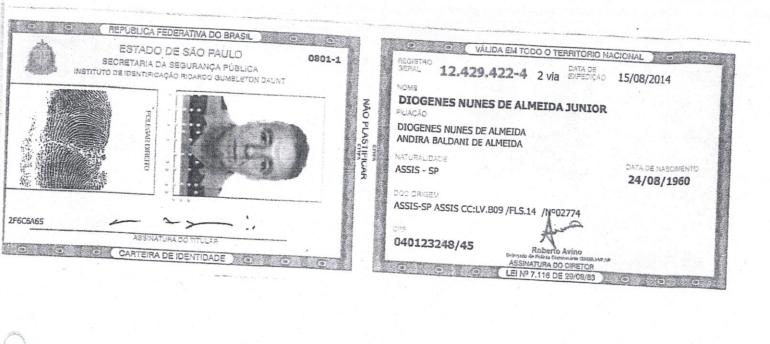
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

- » Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento e/ou comercialização de produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio, tais como: explosivos, peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, substâncias radioativas, substâncias corrosivas e substâncias perigosas diversas, de acordo com o Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº42/2014, item 5.1.7.
- » Declaro que não haverá no estabelecimento manipulação, armazenamento e/ou comercialização de líquido inflamável ou combustível em quantidade superior a 250 litros, de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº42/2014, item 5.2.5. Em havendo líquidos inflamáveis ou combustíveis apenas na quantidade permitida, o mesmo estará acondicionado, conforme a Instrução Técnica nº 25/2011.
- » Declaro que não haverá no estabelecimento armazenamento e/ou utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP) em quantidade superior a 90 Kg (equivalente a 2 botijões de 45 kg), ou outro gás inflamável em tanques ou cilindros, em qualquer quantidade, de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº42/2014, item 5.2.3. Em havendo GLP até 90kg, o mesmo deve estar instalado conforme a Instrução Técnica nº 28/2011.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

- » Declaro que o estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com área construída até 750 m², de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº42/2014, item 5.2.1.
- » Declaro que o estabelecimento (local onde a atividade econômica é exercida) está situado no interior de um imóvel (edificação) com até 3 (três) pavimentos, de acordo com Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº42/2014, item 5.1.2.
- » Declaro que não haverá subsolo na edificação, e em havendo, o mesmo será utilizado apenas como estacionamento de veículos, de acordo com o Decreto Estadual nº 56.819/2011 e Instrução Técnica (IT) nº42/2014, item 5.2.6.
- » Declaro que, no caso do imóvel possuir Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB) válido estou ciente de que as informações prestadas serão confirmadas junto às Seções de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiro e sendo verificado que os dados estão em desacordo, o licenciamento poderá ser cassado.
- » Declaro que li o conteúdo da cartilha de orientações básicas do Corpo de Bombeiros e tenho ciência de que o imóvel no qual se situa o estabelecimento deve atender às exigências de segurança contra Incêndio, de acordo com o Regulamento de Segurança Contra Incêndio definida no Decreto Estadual nº. 56.819/11 e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros.
- » Declaro estar ciente de que a licença do estabelecimento poderá ser cassada caso o proprietário ou responsável pelo uso não regularize a edificação (imóvel como um todo) perante o Corpo de Bombeiros no prazo de 60 dias, de acordo com o Decreto Estadual 56.819/11 e Instrução Técnica nº42/2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO D	DE ASSIS		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	
30/07/2015	09147750	30/07/2016	





2F6C6A65



PROJETO DE LEI Nº 154/2017 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 040.123.248-45	Nome do declarante DIOGENES NUNES DE AL	MEIDA JUNIOR			Telefone	
Endereço CHACARA PONTAL I	OO TIBAGI		Número SN	CAIXA POST		
Bairro/Distrito PARANAGI	CEP 86340-000	Município SERTANEJA			UF PR	
TOTAL RENDIMENTO	OS TRIBUTÁVEIS			(Valor 60.12)	es em Reais) 6,93	
IMPOSTO DEVIDO				1.544,	04	
IMPOSTO A RESTITUIR					1.284,04	
SALDO DO IMPOSTO	A PAGAR			0,00		
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL	- MOEDA EM ESPÉCIE			0,00		
RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO				341		
AGÊNCIA BANCÁRIA				4038		
CONTA PARA CRÉD	ITO			0040	1-8	

Declaração recebida via Internet JV pelo Agente Receptor SERPRO em 25/04/2017 às 20:10:31 1421387780

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA **ANO-CALENDÁRIO 2016 EXERCÍCIO 2017**

Sr(a) DIOGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 040.123.248-45. O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 25/04/2017, às 20:10:31, é:

38.84.69.73.35 - 64

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração:
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Declaração IRPF – Extrato:
 - - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2018, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

- O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física só permite a impressão do Darf para o pagamento da quota única ou da primeira quota.
- O contribuinte pode obter o Darf para pagamento de todas as quotas do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, no sítio da RFB na Internet, no endereco <rfb.gov.br>, das seguintes formas:
- 1. Na barra "Em Destaque" da página inicial, clique na opção "Onde Encontro?" e selecione os ícones "Pagamentos" e "Pagamento do Imposto de Renda Pessoa Física". Posteriormente, selecione "Pagamento das quotas do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)" e clique em "Programa para cálculo e emissão do Darf das quotas do IRPF". Após a leitura das "Dicas de Operação", clique em "Cálculo", na barra azul, e informe os dados solicitados até a impressão do DARF; ou
- 2. Na página inicial do sítio da RFB, clique na aba "Atendimento Virtual (e-CAC)" e acesse o Portal e-CAC. Em seguida, clique em "Declarações e Demonstrativos", selecione a opção "Extrato do Processamento da DIRPF". Na lista das declarações encontradas clique no ícone "Débitos" para consultar o "Demonstrativo de Débitos da Declaração". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "Impressão" para emitir o Darf do mês desejado.

NOME: DIOGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR

CPF: 040.123.248-45

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: DIOGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR

CPF:

040.123.248-45

Data de Nascimento:

24/08/1960

Título Eleitoral:

0048482930655

Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim

CPF do cônjuge ou companheiro(a):

158.777.618-97

Houve mudança de endereço?

Não

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental?

Não

Endereço:

Chácara PONTAL DO TIBAGI

Número:

SN

Complemento:

CAIXA POSTAL 36

Bairro/Distrito:

PARANAGI

Município:

Sertaneja

UF:

PR

CEP:

86340-000

DDD/Telefone:

E-mail:

DDD/Celular:

Natureza da Ocupação:

12 - Proprietário de empresa ou de firma individual ou empregador-titular

Ocupação Principal:

120 Dirigente, presidente e diretor de empresa industrial, comercial ou prestadora de serviços

Tipo de declaração:

Declaração de Ajuste Anual Original

Nº do recibo da última declaração

046416871459

entregue do exercício de 2016:

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	E DATA DE NASCIMENTO	
21	NICOLAS INOCENCIO NUNES DE ALMEIDA 04/04/2007		394.490.908-90
TOTAL DE	DEDUÇÃO COM DEPENDENTES		2.275.08

ALIMENTANDOS

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEB	IDOS DE PESSOA JI	JRÍDICA PELO	TITULAR	(Val	ores em Reais)
NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
DIOGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR ME CNPJ/CPF: 09.147.750/0001-65	41.973,75	4.617,09	2.680,11	0,00	0,00
FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL CNPJ/CPF: 16.727.230/0001-97	7.685,18	0,00	147,97	893,62	0,00
LOTEADORA PUNTA DEL ESTE LTDA CNPJ/CPF: 10.760.169/0001-01	10.468,00	1.151,48	0,00	0,00	0,00
TOTAL	60.126,93	5.768,57	2.828,08	893,62	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem informações

NOME: **DIOGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR**

CPF: 040.123.248-45

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA **DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016**

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem informações

NOME: DIOGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR

CPF: 040.123.248-45

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016

	L AUUSTE ANUAL		EXERCICIO 2017	ANO-CALENDARIO 2016
RENDIMENTOS IS	ENTOS E NÃO T	RIBUTÁVEIS		(Valores em Reais)
01. Bolsas de estudo exclusivamente para p representem vantager	0,00			
proceder a estudos of	u Desduisas, recenio	terizadas como doação, qui as por médico-residente e p articipe das atividades do P	ando recebidas exclusivamente para por servidor da rede pública de educaç ronatec	0,00 ão
03. Capital das apólico qualquer caso e pecúl permanente	es de seguro ou pec lio recebido de entida	úlio pago por morte do segu ades de previdência privada	urado, prêmio de seguro restituído em a em decorrência de morte ou invalidez	0,00
04. Indenizações por r FGTS	rescisão de contrato	de trabalho, inclusive a títul	lo de PDV, e por acidente de trabalho;	e 0,00
05. Ganho de capital r alienados em um mes de balcão, e R\$ 35.00	mo mes, de valor foi	al de alienacao ato R\$ 20 0	s ou direitos da mesma natureza, 000,00, para ações alienadas no merca	0,00
06. Ganho de capital r 5 anos, não tenha efet	na alienação do único tuado nenhuma outra	o imóvel por valor igual ou i a alienação de imóvel	inferior a R\$ 440.000,00 e que, nos últil	mos 0,00
07. Ganho de capital r residenciais localizado	na venda de imóveis os no Brasil e reduçã	residenciais para aquisição o sobre o ganho de capital	o, no prazo de 180 dias, de imóveis	0,00
08. Ganho de capital n calendário, seja igual d	na alienação de moe ou inferior ao equival	da estrangeira mantida em ente a US\$ 5,000.00	espécie cujo total de alienações, no an	0,00
09. Lucros e dividendo	os recebidos			600.000,00
Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	040.123.248-45	10.760,169/0001-01	LOTEADORA PUNTA DEL ESTE LTDA	600.000,00
10. Parcela isenta de p anos ou mais	proventos de aposen	tadoria, reserva remunerad	la, reforma e pensão de declarante con	n 65 0,00
11. Pensão, proventos acidente em serviço	de aposentadoria o	u reforma por moléstia grav	e ou aposentadoria ou reforma por	0,00
2. Rendimentos de ca LCA e LCI) e certificad	adernetas de poupan dos de recebíveis do	ça, letras hipotecárias, letra agronegócio e imobiliários	as de crédito do agronegócio e imobiliá (CRA e CRI)	rio 0,00
13. Rendimento de sóc Nacional, exceto pro la	cio ou titular de micro abore, aluguéis e sen	pempresa ou empresa de pe viços prestados	equeno porte optante pelo Simples	0,00
4. Transferências patr	0,00			
5. Parcela não tributá	vel correspondente à	a atividade rural		15.414,69
16. Imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores compensado judicialmente neste ano-calendário				0,00
7. 75% (setenta e cinc or servidores de autai	co por cento) dos rer rquias ou repartições	ndimentos do trabalho assa do Governo Brasileiro situa	lariado recebidos em moeda estrangei adas no exterior, convertidos em reais	ra 0,00
8. Incorporação de res				

NOME: DIOGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR

CPF: 040.123.248-45

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016

10 Transferies tile		ANO-CALENDARIO 201
19. Transferências patrimoniais - meação e dissolução da sociedade conjugal	e da unidade familiar	0,00
 Ganhos líquidos em operações no mercado à vista de ações negociadas e alienações realizadas até R\$ 20.000,00, em cada mês, para o conjunto de açõ 	em bolsas de valores nas ões	0,00
21. Ganhos líquidos em operações com ouro, ativo financeiro, nas alienações 20.000,00 em cada mês	realizadas até R\$	0,00
22. Recuperação de prejuízos em renda variável (bolsa de valores, de mercado e fundos de investimento imobiliário)	orias, de futuros e assemelhad	os 0,00
23. Rendimento bruto, até o máximo de 90%, da prestação de serviços decorre rator, máquina de terraplenagem, colheitadeira e assemelhados	ente do transporte de carga e c	om 0,00
24. Rendimento bruto, até o máximo de 40%, da prestação de serviços decorre	ente do transporte de passagei	ros 0,00
25. Restituição do imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores		0,00
26. Outros		0,00
TOTAL RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIV	WA	615.414,69
1. 13º salário	<u> </u>	(Valores em Reais) 893,62
2. Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos		
 Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras a 	dquiridos em moeda estrangeir	0,00 a 0,00
4. Ganhos de capital na alienação de moeda estrangeira em espécie		0,00
 Ganhos líquidos em renda variável (bolsa de valores, de mercadorias, de fu e investimento imobiliário) 	uturos e assemelhados e fundos	0,00
6. Rendimentos de aplicações financeiras		0.00
Rendimentos de aplicações financeiras Rendimentos recebidos acumuladamente		0,00
		0,00
7. Rendimentos recebidos acumuladamente		0,00
7. Rendimentos recebidos acumuladamente 8. 13º salário recebido pelos dependentes		0,00 0,00 0,00
7. Rendimentos recebidos acumuladamente 8. 13º salário recebido pelos dependentes 9. Rendimentos recebidos acumuladamente pelos dependentes		0,00 0,00 0,00 0,00
7. Rendimentos recebidos acumuladamente 8. 13º salário recebido pelos dependentes 9. Rendimentos recebidos acumuladamente pelos dependentes 0. Juros sobre capital próprio		0,00 0,00 0,00

RENDIMENTOS TRIBUTAVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem informações

CPF:	040.123.248-45		IMPOSTO	SOBRE	A RENDA	- PESSOA FÍSICA
	ARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL		EXERCÍCIO			ALENDÁRIO 2016
	TO PAGO / RETIDO					(Valores em Reais)
	osto complementar					0,00
	osto pago no exterior pelo titular e pelos depe	ndentes				0,00
	to devido com os rendimentos no exterior					0,00
	to devido sem os rendimentos no exterior					0,00
	nça a ser considerada para cálculo do imposi					0,00
	sto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)					0,00
	sto retido na fonte do titular					2.828,08
	sto retido na fonte dos dependentes					0.00
06. Carni	ê-Leão do titular					0,00
07. Carne	ê-Leão dos dependentes					0,00
PAGAM	IENTOS EFETUADOS					(Valores em Reais)
CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO C	PF/CNPJ do Beneficiário	NIT EMPREGADO		R PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
			DOMESTICO			
Titular						
26	UNIMED ASSIS	54.991.211/0001-62			7.600,32	0,00
Depender	nte: NICOLAS INOCENCIO NUNES DE ALM	IEIDA				
01	COLEGIO RESSUREIÇAO SANTA MARIA	47.073.911/0006-17			6.338,30	2.776,80
26	UNIMED DE ASSIS	54.991.211/0001-62			2.244,00	0,00
DOAÇÕ	ES EFETUADAS					
Sem infor						
	RAÇÃO DE BENS E DIREITOS				C	Valores em Reais)
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO				SITUAÇÃO E	
				31/12/201		31/12/2016
12	CASA DE MADEIRA, COM RESPECTIVO SITUADO NA RUA 21 DE ABRIL, 505 EM SERTANEJA/PR EM COMUM C/ JOSE AN 04 NO VLR DE R\$. 3.000,00 105 - Brasil	PARANAGI, MUNIC, DE		1.500,00)	1.500,00
12	1/8 DO IMOVEL RESIDENCIAL URBANO BAIRRO STA CECILIA, ASSIS/SP C/ UMA ALVENARIA NO VLR DE R\$. 273.700,00 CDIOGENES NUNES DE ALMEIDA CPF 01 CABE O VLR DE R\$. 34.212.50	CASA RESIDENCIAL EN	HA DE	34.212,5	0	34.212,50
14	IMOVEL RURAL DENOMINADO LOTE A REMANESCEN TE DA FDA PONTALS DE RIBEIRAO BONITO, DISTRITO DE PARAMAREA DE 13,076 ALQ. CFE FORMAL DE 1DE ALMEIDA CPF 013.277.478-04 DE 02/VENDIDO EM 02/05/2012 P/ LOTEADORA 10.760.169/0001-01 NO VLR DE R\$. 94.95 REMANESCENTE DE 3,60 HA DENOMINA 105 - Brasil	EPARTE DO QUINHAO 21 NAGI, MUN. DE SERTANI PARTILHA DE DIOGENES 03/04 NO VLR DE R\$. 107 N PUNTA DEL ESTE LTDA 3.87 E FICANDO UMA AR	DA GLEBA EJA/PRC/ S NUNES 7.438,22 E A CNPJ	12.484,3	5	12.484,35

NOME: DIC

DIOGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR

CPF: 040.123.248-45

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016

DECLAR	AÇÃO DE BENS E DIREITOS		(Valores em Reais)	
CÓDIGO	CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM		
		31/12/2015	31/12/2016	
13	IMOVEL URBANO SOB N. 04 DA QUADRA ER DO LOTEAMENTO DA VILA JARDIM EUROPA, MUN. DE ASSIS/SP C/ 450,00 M2 SETOR 05, QUADRA 296, LOTE 004, ADQ. DE DAILTON DE OLIVEIRA E S/ MULHER CPF 249.350.008-30 EM 13/07/07 NO VLR DE R\$. 30.000,00 CFE MAT. 4.240 E CONSTRUCAO PARCIAL DE RESIDENCIA EM ALVENARIA COM GASTO DE R\$. 16.864,27, 2009 R\$. 159.907,60 EM 2010 R\$. 131.559,62, BENFEITORIAS EM 2014 R\$. 89.654,00 105 - Brasil	427.985,49	427.985,49	
13	IMOVEL URBANO SOB O N. 05 DA QUADRA ER NO LOTEAMENTO JARDIM EUROPA I COM AREA DE 450,00 M2 NO MUNICIPIO DE ASSIS/SP, SETOR 005, QUADRA 296, LOTE 005 ADQ. DE ORLANDO COELHO E S/ MULHER CPF 013.308.538-49 EM 13/07/07 NO VLR DE R\$. 35.000,00, CFE MATRICULA 10.588 105 - Brasil	35.000,00	35.000,00	
02	UM BARRACAO COMERCIAL DE TIJOLOS C/ 315,84 M2 A AV. FELIX DE CASTRO, 271, LOTE 15A DA QUADRA G DO JARDIM NOVA OLINDA NO MUNICIPIO DE ASSIS/SP, ADQ. DE JOSE RI CARDO ALVES MARTINS CPF 901.611.064-04 E VANESSA ZIRONDI CPF 303.339.008-04 EM 19/09/07 NO VLR DE R\$. 100.000,00 CFE MATRICULA 35.817 E BENFEITORIAS REALIZADAS EM 2007 R\$. 22195,00	122.195,00	122.195,00	
32	CAPITAL REGISTRADO NA EMPRESA DIOGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR - ME CNPJ 09.147.750/0001-65 105 - Brasil	10.000,00	10.000,00	
63	DINHEIRO EM ESPECIE REAL	600.000,00	850.000,00	
	105 - Brasil			
29	DIREITOS SOBRE A MARCA DISK CACAMBA C/ 22 CACAMBAS DE 5,00M3, 84 CACAMBAS DE 3,00M3, UM CAMIN HAO MERCEDEZ BENZ TOCO, ANO 1980, UM CA MINHAO VOLKSWAGEN 13130, TOCO ANO 1985, DOIS POLI-GUINDASTES USADOS E UMA LINHA TELEFONICA 3324-2424, ADQ. DE FELICIANO DA SILVA MATTOS E INACIA ROSA DAS NEVES MATTOS CPF 707903888-04 E 056542108-58 EM 03/11/08 NO VLR DE R\$. 225.000,00 105 - Brasil	225.000,00	225.000,00	
29	12 RESERVATORIOS METALICOS DO TIPO CACAMBA P/ ENTULHO DE 5,00 M3 NO VLR DE R\$. 15.033,00, 20 RESERVATORIO METALICO DE 3,00M3 NO VLR DE R\$. 15.0 33,00, 13 RESERVATORIO METALICO DE 4,00M3 NO VLR DE R\$. 15.034,00 E 20 RE SERVATORIO METALICO DE 3,00M3 NO VLR DE R\$. 28.000,00, ADQ. DE AGRO-RIO COMERCIO E INDUSTRIA METALURGICA LTDA CFE NOTA 15460,15462,15463 E 15464 DE 10/12/2008 NO TOTAL DE R\$. 73.100,00	73.100,00	73.100,00	
97	BRASILPREV SEGUROS E PREVIDENCIA S/A SALDO DE PREMIOS PAGOS EM NOME DE NICOLAS INOCENCIO NUNES DE ALMEIDA 105 - Brasil	23.938,41	26.646,71	
13	IMOVEL URBANO LOTE 11 DA QUADRA 193 DO JARDIM AEROPORTO NA AV. FELIX DE CASTRO, NA CIDADE DE ASSIS/SP COM AREA DE 300,00 M2 CFE MATRICULA 30.969 DO S.REG.IMOVEIS DE ASSIS/SP ADQ. DE PAULO JOSE DELCHIARO CPF 015.548.468-03 E OUTROS EM 21/08/09 NO VLR DE R\$. 110.000,00 105 - Brasil	110.000,00	110.000,00	

NOME: DIOGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR

CPF: 040.123.248-45

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016

	RAÇÃO DE BENS E DIREITOS		(Valores em Reais)
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇ	ÃO EM
		31/12/2015	31/12/2016
32	QUOTA DE CAPITAL NA EMPRESA LOTEADORA PUNTA DEL ESTE LTDA CNPJ 10.760.169/0001-01 105 - Brasil	136.000,00	136.000,00
51	EMPRESTIMO CONCEDIDO PARA CRISTIANE INOCENCIO DE CARVALHO CPF 158.777.618-97 NO VLR DE R\$. 30.000,00 E RECEBIDO EM 2012 R\$. 3.600,00, PAGO EM 2015 R\$. 4.000,00 E MAIS UM EMPRESTIMO CONCEDIDO EM 2016 NO VLR DE R\$. 26.000,00	15.000,00	41.000,00
21	AUTOMOVEL GM/CORSA WIND, ANO 1999, MODELO 2000, PLACA CSJ 2733, COR PRATA, ADQ. EM 10/05/14 NO VLR DE R\$. 10.000,00 105 - Brasil	10.000,00	10.000,00
21	CAMINHONETA TOYOTA HILUX CD 4X2 SR, ANO 2012 MODELO 2013, PLACA FF0 6199, COR PRATA, ADQ. EM 30/10/2014 NO VLR DE R\$. 70.000,00 DE ROSANGELA MARIA JORDAO RUIZ CPF 110.815.888-96 E VENDIDO EM 15/04/16 NO VLR DE R\$. 68.000,00 P/ MARCELO SIMPLICIO DE SOUZA CPF 058.807.919-80 105 - Brasil	70.000,00	0,00
61	BANCO ITAU UNIBANCO S/A AG.SERTANEJA/PR CONTA 4038/00401-8	31,49	10,00
	105 - Brasil		10,00
51	JOSE ANTONIO NUNES CPF 798.522.548-04 EMPRESTIMO CONCEDIDO EM 26/11/2015 105 - Brasil	255.000,00	255.000,00
21	UTILITARIO NISSAN/FRONTIER SL 4X4, ANO E MODELO 2015, COR BRANCA, PLACA AZP 1563, ADQ. EM 15/08/16 NO VLR DE R\$. 110.000,00 105 - Brasil	0,00	110.000,00
21	TROLLER T4 4X4 3.2, COR AMARELO, ANO E MODELO 2016, ADQ. EM 11/11/2016 NO VLR DE R\$. 115.000,00 CFE NOTA 7998 DE TRILHA VIP COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS E ACESSORIO 105 - Brasil	0,00	115.000,00
21	TRX 420 FOURTRAX FM, COR VERMELHA ANO/MODELO 2016/2015, ADQ. EM 02/09/16 NO VLR DE R\$. 23.091,46 DE BLOKTON EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS S/A CFE NOTA 57531 105 - Brasil	0,00	23.091,46
95	YAMAHA ADM DE CONSORCIOS LTDA, GRUPO 006378 COTA 0092-00 COM PRAZO DE 25 MESES, P/ AQUIS. DE UMA MOTO N MAX NACIONAL E PAGO EM 2016 R\$. 3.463,86 105 - Brasil	0,00	3.463,86
	APLICAÇÃO EM RENDA FIXA NO BANCO ITAU UNIBANCO S/A AG. SERTANEJA/PR CONTA 00401-8 105 - Brasil	0,00	206,72
	PLANO ITAU DE CAPITALIZAÇAO NOA CIA ITAU DE CAPITALIZAÇAO NA AG. SERTANEJA/PR CONTA 00401-8 105 - Brasil	0,00	1.163,01

NOME: **DIOGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR**

CPF: 040.123.248-45

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO SITUAÇÃO EM

31/12/2015

0,00

31/12/2016

1.200,00

REBOQUE R/ ISIDOC ANO SE MODELO 2016, COR PRETA, CHASSI 98ZCLAS01GG008313 C/ 1 EIXO, ADQ. EM 04/10/16 DE METALICOS SANTO EXPEDITO LTDA ME CFE NOTA 386 NO VLR DE R\$. 1.200,00

105 - Brasil

TOTAL 2.161.447,24 2.624.259,10

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem informações

ESPÓLIO

21

Sem informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS

Sem informações

NOME: DIOGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR

CPF: 040.123.248-45

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

CÓDIGO ATIVIDADE	PARTICIPAÇÃO (%)	CONDIÇÃO EXPLORAÇÃO	NOME	E LOCALIZAÇÃO	ÁREA (ha)	Nirf
10	10,00	3	FAZENDA REDE	NCAO, SERTANEJA - P	R 96	,8 0.733.608-0
RECEITAS E DESPESAS - BRASIL						(Valores em Besia
MÊS RECEITA BRUTA			DE	SPESAS DE CUSTEIO/II	VESTIMENTO	(Valores em Reais
Janeiro		0,00			TO THIS COUNTY	
Fevereiro		0,00				3.984,72
Março		0,00				3.526,48
Abril		0,00				3.526,48
Maio		0,00				4.575,24
Junho		0,00				5.867,82
Julho		0,00				3.514,16
Agosto		0,00				3.768,26 3.534,90
Setembro		0,00				3.520,77
Outubro		0,00				3.437,30
Novembro		66.000,00				5.343,38
Dezembro		0,00				5.985,80
TOTAL		66.000,00				50.585,31
APURAÇÃO	DO RESULTADO	O - BRASIL				(Valores em Reais)
NFORMAÇÃ	O DO EXERCÍCIO A	NTERIOR				(valores en neals)
		de exercício(s) anterio	or(es)			E0.0E0.74
	DO RESULTADO TR		()			58.352,74
Receita bruta						
	custeio e investiment	to totais				66.000,00
Resultado		io totalo				50.585,31
imite de 20%	sobre a receita bruta	a				15.414,69
	rma de apuração do					13.200,00
		ercício(s) anterior(es)				Pelo resultado
	TRIBUTÁVEL	croicio(s) antenor(es)				15.414,69
						0,00
	ES PARA O EXERCÍ	CIO SEGUINTE				
	ízo(s) a compensar					42.938,05
PURAÇÃO D	O RESULTADO NÃ	O TRIBUTÁVEL				
Adiantamento((s) recebido(s) em 20	16 por conta de vend	a para entrega futur	a		0,00
Adiantamento(s) recebido(s) até 20	015 a ser(em) informac	do(s) como receita(s	s) de produto(s) entregue(s)	0,00
111 2010	NÃO TRIBUTÁVEL					15.414,69
OVIMENTA	AÇÃO DO REBAN	HO - BRASIL				13.414,09
SPÉCIE	ESTOQUE INIC		NASCIMENTOS	CONSUMO E PERDAS	VENDAS	ESTOQUE FINAL
ovinos e bufa	linos 20	0,00 0,00				
uínos					0,00	29,00
aprinos e ovir					0,00	0,00
sininos, equin		0,00			0,00	0,00
nuares	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
outros	0	,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOME: DIOGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR CPF: 040.123.248-45

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016

DEGENI	NAVO DE MOOTE MIONE	EXENCICIO 2017	ANO-CALENDARIO 2016
BENS DA	A ATIVIDADE RURAL - BRASIL		(Valores em Reais)
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO		VALOR
16	02 TRATORES DA MARCA FORD 7610, ADQUIRIDO EM 19 CONDOMINIO	91 POR DISSOLUÇÃO DO	0,00
16	TRATOR AGRICOLA MASSEY FERGUSON, MOD. 275, ADQUIRIDO DE PAIOL LTDA CFE NF 007020 DE 10/09/1998 PELO VLR DE R\$. 30.000,00		0,00
17	PLATAFORMA P/MILHO NEW HOLLAND, BM-5, ANO 2000 / CFE NF 141688 DE 12/12/2000, POR R\$. 25.500,00	ADQ. DE NEW HOLLAND LTDA	0,00
17	PLATAFORMA PARA COLHEITA DE SOJA 13 PES, MARCA TRATORMARQ LTDA CFE NF 14928 DE 20/03/2000 PELO V	NEW HOLLAND, ADQ. DE /LR DE R\$. 5.000,00	0,00
17	CARRETA CACAMBA REBOKE 9000, ADQ. DE DIMASA S/A R\$. 14.050,00	A CFE NF 2100 DE 27/10/2000 POF	0,00
16	TRATOR AGRICOLA MARCA NEW HOLLAND MODELO 763 N47249, ADQ. DE TRATORNEW S/A EM 26/06/2002 CFE NE SENDO R\$. R\$. 29.000,00 COM FINANCIAMENTO DO BANG CONTRATO 002001560 DE 26/07/2002	14777 NO VLR DE R\$, 59,000,00	0,00
13	ESTACAO MOVEL SMSO, ESTACAO PORTATIL PRO3150V CAPA DE COURO, ESTACAO FIXA SMSO E ACESSORIOS RD TELECOMUNICACOES LTDA DE 22/10/03 NO VLR DE P PARCELA NO VLR DE R\$. 2.112,50 P/ 22/01/04	DIVERSOS CFE NF 4232/4464 DF	0,00
99	SISTEMA DE IRRIGACAO JUNTO A HIDROSP SISTEMAS H 09270/099271/09308/09309 E 09312 A 09316/09415/09388 N	HIDRAULICOS LTDA CFE NOTA IO VLR DE R\$. 142.962,76	0,00
16	0,00		
17	UM COMPRESSOR WAYNE MODELO 5.2/205D, SERIE 623/ AQUINO MOSS EM 26/04/2008 NO VLR DE R\$. 800,00	0 COM MOTOR ADQ. DE CELIA	0,00
16	UM CAMINHAO VOLKSWAGEN MODELO TB-IC 6 X 2 3E, TI VERMELHO, PLACA BMY-5580, ADQ. DE SAFRA LEASING 12/02/2008 NO VLR DE R\$. 99.450,60	IPO 23210, ANO 2004, COR S/A ARR. MERCANTIL EM	0,00
DÍVIDAS	VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL		(Valores em Reais)
DISCRIMIN	NAÇÃO	SITUA	AÇÃO EM
		31/12/2015	31/12/2016
CONTRAT	D BRASIL S/A AG.SERTANEJA/PR FINANC. CFE O 001523547 DE 23/03/2005 E PAGO EM 2014 R\$. PAGO EM 2015 R\$. 43.276,56	43.123,59	43.123,59
BANCO DO CONTRATO 18.438,54,	20.328,87		
CONTRAT	BANCO DO BRASIL S/A AG.SERTANEJA/PR FINANC. CFE 54.231,62 CONTRATO 376700413 DE 17/06/2002 E PAGO EM 2014 R\$. 1.721,05, PAGO EM 2015 R\$. 1.720,77		
FINANCIA	D BRASIL S/A AG.4939-5 GERAT-MARINGA/PR MENTO CFE CONTRATO 002001379 DE 24/04/2012 E EVEDOR EM 31/12/2014 NO VLR DE R\$. 236.656,36	236.656,36	236.656,36
DOAÇÕE	S DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA		

NOME: DIOGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR

CPF: 040.123.248-45
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

RESUMO

Imposto devido II

IMPOSTO PAGO

Imposto devido RRA

Total do imposto devido

Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016

	3		
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS			
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular			60.126,93
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes			0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular			0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos depende	ntes		0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular			0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes			0,00
Resultado tributável da Atividade Rural			0.00
TOTAL			60.126,93
DEDUÇÕES			00.120,30
Contribuição à previdência oficial e à previdência con			5.768,57
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos rece	bidos acumuladamente	e)	0,00
Contribuição à previdência complementar, pública (a	cima do limite do patro	cinador) ou privada, e Fapi	0,00
Dependentes			2.275,08
Despesas com instrução			3.561,50
Despesas médicas			9.844,32
Pensão alimentícia judicial			0,00
Pensão alimentícia por escritura pública			0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos a	acumuladamente)		0,00
Livro caixa			0,00
TOTAL			21.449,47
IMPOSTO DEVIDO		IMPOSTO A RESTITUIR	1.284,04
Base de cálculo do imposto	38.677,46	SALDO DE IMPOSTO A PAGAR	0,00
Imposto devido	1.544,04		
Dedução de incentivo	0,00	PARCELAMENTO	
Imposto devido I	1.544,04	Valor da quota	
Contribuição Prev. Empregador Doméstico	0,00	Número de Quotas	
1			

TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS

Imposto retido na fonte do titular 2.828,08 Imp. retido na fonte dos dependentes 0,00 Camê-Leão do titular Banco 0,00 341 Carnê-Leão dos dependentes Agência (sem DV) 0,00 4038 Imposto complementar 0,00 Conta para crédito 004018 Imposto pago no exterior 0,00

0,00

1.544,04

1.544,04

0,00

Imposto retido RRA 0,00
Total do imposto pago 2.828,08

NOME: **DIOGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR**

CPF: 040.123.248-45

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA **DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016**

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2015	2.161.447,24
Bens e direitos em 31/12/2016	2.624.259,10
Dívidas e ônus reais em 31/12/2015	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2016	0,00
	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	615.414,69
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	893,62
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00
- Dens, unertos e apric. Infanceiras	0,00



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2017

Ano Calendário: 2016

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2016 a 31/12/2016

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
DIOGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR - ME	09.147.750/0001-65
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
15/10/2007	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declar	ração
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração

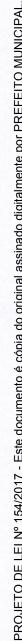
31/03/2017 18:25:23

Número do Recibo

02.07.17090.1044901-0

Autenticação

09297.14572.77009.50900





Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2017

Ano-Calendário 2016

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2016 a 31/12/2016

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz:

Nome empresarial:
DIOGENES N
Data de abertura no CNPJ:
Regime de Apuração:
Competência

09.147.750/0001-65 DIOGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR - ME

competência

Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

4.	Informações	Economico-Fiscais	da	Pessoa	Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	5
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	5
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial	exportadora	Valor
		AND DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PROPERT

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 040.123.248-45

Nome: DIOGENES NUNES DE ALMEIDA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 41.973,75
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 091477502016001 Autenticação: 09297.14572.77009.50900

Número do Recibo: 02.07.17090.1044901-0

Página 1

último dia do período abrangido pela declaração. Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R\$ 2.680,11
2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)	0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-				

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 09.147.750/0001-65 UF: SP

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 1.570,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 1.967,88
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 252.475,88

Total de entradas interestaduais por UF

Número da Declaração: 091477502016001 Autenticação: 09297.14572.77009.50900

Número do Recibo: 02.07.17090.1044901-0

OF		Val
otal de saídas interest	aduais por IIF	
re-mariti tara cum anaran induser anno anterior anno anterior anno anterior anno anterior anno anno anno anno a	por or	
		Val
alor do ISS retido na f	onte no ano-calendário, por Município	
F Município		Valo
Prestações de Serviços d		
		Valo
	estado Município onde o serviço foi	Valo
F onde o serviço foi pr nformações sobre prestad ntermunicipal, e de tran	estado Município onde o serviço foi prestado - ção de serviços de transporte de cargas intensporte intermunicipal e interestadual de pa	restadual e/ou
F onde o serviço foi pr nformações sobre prestad ntermunicipal, e de tran o inciso VI do art. 17 d	estado Município onde o serviço foi prestado - ção de serviços de transporte de cargas inte	restadual e/ou
F onde o serviço foi pr nformações sobre prestad ntermunicipal, e de tran o inciso VI do art. 17 d alor total do frete:	estado Município onde o serviço foi prestado - ção de serviços de transporte de cargas intensporte intermunicipal e interestadual de pada LC 123 com e sem substituição tributária	restadual e/ou ssageiros autorizados
F onde o serviço foi pr nformações sobre prestad ntermunicipal, e de tran	estado Município onde o serviço foi prestado - ção de serviços de transporte de cargas intensporte intermunicipal e interestadual de pa	restadual e/ou

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 31/03/2017 18:25:23

Número do Recibo:

02.07.17090.1044901-0

Autenticação:

09297.14572.77009.50900





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

09147750/0001-65

Razão Social: DIOGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR ME

Nome Fantasia: BANANAS BAN DIDO

Endereço:

AV FELIX DE CASTRO 00271 / CONJUNTO HABITACION / ASSIS / SP /

19813-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2017 a 05/09/2017

Certificação Número: 2017080701550847087034

Informação obtida em 11/08/2017, às 11:59:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIOGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR - ME

CNPJ: 09.147.750/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br> ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 06:05:42 do dia 14/05/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 10/11/2017.

Código de controle da certidão: 6448.E82C.0E3F.EC0A Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIOGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.147.750/0001-65 Certidão n°: 135359873/2017

Expedição: 14/08/2017, às 14:33:00

Validade: 09/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **DIOGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.147.750/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 09.147.750/0001-65

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

17080039455-01

Data e hora da emissão

14/08/2017 14:36:48

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Judith de Oliveira Garcez" Secretaria da Fazenda - Departamento de Receitas



PROJETO DE LEI Nº 154/2017 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº256/2017

Certifico, conforme requerimento de pessoa interessada, que dos assentamentos constantes em microfilme próprio desta Prefeitura consta que os Impostos lançados à Empresa DIOGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR-ME. com a atividade de COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS, ENTULHOS E ALUGUEL DE MÁQUINAS SEM OPERADOR, estabelecida à Avn Felix de Castro, 271 nesta cidade de Assis-SP, inscrição municipal nº 36496 esta inscrito nesta repartição desde o início de suas atividades em 15 de outubro de 2007 possaem lançamento fiscal com exigibilidade suspensa, conforme parcelamento efetuado junto a Receita Federal do Brasil empresa optante do regime do Simples Nacional. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ: Eu Aparecido Donizete de Oliveira, matricula 093, conferi e subscrevi

Data de Validade da Certidão: 15/11/2017

Assis, 16 de outubro de 2017

ELIZABETE MUSSULINI BEGOSSO RG: 9.818.666-8 Matricula: 2239



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO №: 6795130

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Assis, no uso de suas atribuições legais,

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados nos sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Esta certidão abrange em relação à Comarca ou Foro Distrital emitente, se o caso, os feitos constantes das fichas manuais e só tem validade mediante assinatura digital.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

Assis, 21 de agosto de 2017.

PEDIDO Nº:







TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6801977

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, anteriores a 20/08/2017, verificou NADA CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome de: **

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a).São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

PEDIDO Nº:







JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS Nº 2017.0000982014

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, NÃO CONSTA(M) processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra DIOGENES NUNES DE ALMEIDA JR ME, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 09.147.750/0001-65.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2017, às 15:24.

Observações:

a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;

b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;

c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança 6fcbb502 11e1a8ec d252ec3c 633e4397 d3e1e36f, http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);

d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento

de registro de processo (ação penal);

- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

- k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo:
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS

N° 2017.0000904491

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **DIOGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR - ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **09.147.750/0001-65**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2017, às 16:19.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança 384822ea be8119d5 38e1564b 7761f759 2616c4d5, no endereço http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigirse ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio

interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;
- I) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº 2017.0000904469

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **DIOGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR - ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **09.147.750/0001-65**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2017, às 16:17.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança 93b40e7c 2ec6e640 b369d44e 69177eed 7ab31f2f, no endereço http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigirse ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário:
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas
 (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 2017.0000904469

interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
- I) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS **CRIMINAIS ADJUNTOS** Nº 2017.0000981953

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, NÃO CONSTA(M) processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra DIOGENES NUNES DE ALMEIDA JR, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 040.123.248-45.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2017, às 15:22.

Observações:

a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;

b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que

estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;

c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança ec45c90e 498c616f 0d487d90 350d2ff8 539011bd, http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);

d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento

de registro de processo (ação penal);

- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
- Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Titulos de Assis

LOURIVAL GAMA DA SILVA

TABELIÃO



(Nº do Pedido: 19339)

CERTIDÃO

O 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ASSIS, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO, CERTIFICA E DÁ FÉ, a pedido de

FRANCESCO FABIANO CPF: 367.898.118-69

revendo no cartório a seu cargo os LIVROS DE REGISTRO DE INSTRUMENTOS DE PROTESTO deles verificou NÃO CONSTAR PROTESTO de títulos, letras ou documentos, de aceite ou responsabilidade em nome de:

DIOGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR ME

CNPJ 09.147.750/0001-65

no período de 5 (Cinco) anos anterior a 16 DE AGOSTO DE 2017.

ASSIS, 16 DE AGOSTO DE 2017

Eu, GIANCARLO RODRIGUES DOS SANTOS pesquisei os arquivos e conferi.
Eu, GIANCARLO RODRIGUES DOS SANTOS, a subscrevo e assino.

GIANCARLO RODRIGUES DOS SANTOS ESCREVENTE 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS GIANCARLO RODRIGUES DOS SANTOS ESCREVENTE AUTORIZADO mento é cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL

A presente certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo. (Prov. C.G.J. 21/83).

Imp. TOTAL Reg. Civil Trib. Justica Min. Púb. Sta. Casa Municipal IPESP Cartório Estado 12,81 0.37 0.36 0.07 0.52 1.46 0.39 2,13 7.51

VERIFIQUE O NOME E DOCUMENTO GRAFADO NO CERTIFICADO
AS TAXAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR VERBA

Chave de Segurança: D43FC3375B8FC4C83A3F33325E96FD0A7E8DE250C6C0463A3152C0CF444BCA3954

RUA FLORIANO PEIXOTO, 695 - ASSIS - SP - CEP 19800-011 - FONE (18) 3302-1597 / 3321-1389 - FAX (18) 3302-1599

Tabellão: Philipe Hoory





2ºTABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE ASSIS

AV RUI BARBOSA, 809, CENTRO - Fone: (018)3325-1645 ASSIS'- SP

TABELIÃO: PHILIPE HOORY

CERTIDÃO NEGATIVA

A 2ºTABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE ASSIS da comarca de ASSIS-SP, por este público instrumento, atendendo a requerimento de FRANCESCO FABIANO, portador(a) do CPF 367.898.118-69

CERTIFICA que revendo na serventia a seu cargo, os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO, no período de 5 (Cinco) anos até 15/08/2017, deles verificou NÃO CONSTAR PROTESTO em nome de:

DIOGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR ME

EJPHFOFT OVOFT EF BMNFJEB KVOJPS NF FKQIGPGU PWPGU FG CNOGKFC LWPKQT OG

CNPJ - 09.147.750/0001-65

(Para maior segurança, confira de cima para baixo cada letra do nome certificado, com a seqüência alfabética das linhas inferiores)

Nada mais. O referido é verdade e dá fé. Fica esclarecido que o(s) número(s) e nome(s) objeto desta certidão, referem-se aos mesmos na forma em que se encontram aqui grafados, tendo sido fornecidos pela própria pessoa interessada, não devendo ser considerados aqueles semelhantes por qualquer motivo.

ASSIS, 16 de Agosto de 2017

NATHALIE/DE PADUA ALMEIDA

ESCREVENTE

2º Tabelionato de Protesto Av. Rui Barbosa, 809. ASSIS-SP/ Fone: (18) 3325-1645 Nathalie de Padua Almeida Escrevente Autorizada

ETO DE LEI Nº 154/2017 - Este documento é cópia do original assinado

Certidão nº 8041-2017 Pedido nº 16472

Código de Segurança: 020000164720000080410160820171623533504008

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	SINOREG	STA CASA	TRIB JUST	MINISTÉRIO PÚBLICO	IMPOSTO MUNICIPAL	TOTAL
R\$ 7.51	R\$ 2.13	R\$ 1.46	R\$ 0.39	DC 0.07	D0 0 50	and the second s		
100000000000000000000000000000000000000	110 2,10	114 1,40	1 14 0,39	R\$ 0,07	R\$ 0,52	R\$ 0,36	R\$ 0,37	R\$ 12,81



CA FEDER

m



Av. Rui Barbosa, 809 - Centro Assis - SP - CEP: 19800-002 TEL/FAX: (18) 3325-1645



Consulta Pública ao Cadastro **ICMS**

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Estabelecimento

IE: 189.171.496.114

CNPJ: 09.147.750/0001-65

Nome Empresarial: DIOGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR - ME

Nome Fantasia: DISK CACAMBA

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Endereço

Logradouro: AVENIDA FELIX DE CASTRO

Nº: 271

CEP: 19.813-700

Município: ASSIS

Complemento:

Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL IRMA

CATARINA

UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo

Ocorrência Fiscal: Ativa

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividade Econômica: Coleta de resíduos não-perigosos

Data da Situação Cadastral: 24/10/2007

A Situação Cadastral ATIVO implica que o estabelecimento está HABILITADO a realizar operações como contribuinte do ICMS. A Inscrição Estadual com Situação Cadastral diferente de ATIVO é considerada NÃO HABILITADA a realizar operações como contribuinte do ICMS e, portanto, não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final.

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.40.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

16

Processo N° 59/00452/17

PARECER TÉCNICO VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO

59100316

Versão: 01

Data: 02/10/2017

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

CNPJ

DIOGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR - ME

09.147.750/0001-65

Logradouro

Cadastro na CETESB

RUA 2 Número

CEP

189-100271-1

SN

Complemento Bairro CDA

19812-130

Município

QD L, LT 29-34

ASSIS

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição

Serviços de ferramentaria

Bacia Hidrográfica

0 - CODIGO DE BACIA PARA SOLIC.

0 - BACIA SOLICITAÇÃO

DIOGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR

Parecer Técnico de Viablidade de Localização

Trata-se da solicitação de Parecer Técnico de Viabilidade de Localização, referente a implantação de um empreendimento de fabricação de caçambas metálicas para coloeta de entulhos da construção civil.

A área encontra-se localizada em Distrito Industrial (CDA) devidamente licenciado na CETESB cuja ocupação no entorno se caracteriza exclusivamente por outros empreendimentos industriais. A tipologia industrial pretendida está de acordo com o licenciamento do Distrito/CDA. Não há vegetação no lote n.º 29/34 da quadra L a ser ocupado.

CONCLUSÃO

Diante da não identificação, a princípio, de aspectos ambientais relevantes desfavoráveis ao empreendimento, a CETESB no âmbito de sua competência legal, se manifesta favoravelmente a possibilidade de implantação de unidade de fabricação de caçambas metálicas para coloeta de entulhos da construção civil. A captação de água subterrânea deverá ser precedida da obtenção da devida outorga de Direito de uso emitida pelo DAEE em nome da atual razão social.

O tratamento de esgotos deverá ser implantado de acordo com as normas NBR 7229/93 e NBR 13969/97 da ABNIT em face do local não possuir rede pública coletora de esgotos.

Não é permitida atividade que gere efluentes líquidos industriais em face do local não possuir rede pública coletora de esgotos.

Importa salientar que o presente Parecer Técnico de Viabilidade de Localização não possui força de autorização e/ou licenciamento ambiental. Neste propósito a empresa deverá realizar previamente à instalação e operação de quaisquer atividades industriais no local, o devido licenciamento ambiental junto à CETESB nos termos da legislação ambiental vigente.

USO DA CETESB

EMITENTE

SD N°

91287323

Local: ASSIS

Este parecer de número 59100316 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

1
≍
Ω
7
C
É
Z
=
_
5
$\overline{}$
_
⊢
=
ш
ш
11
щ
Ω
≂
щ
_
_
7
`
٥
÷
2
a
Ť
2
7
71
÷
C
÷
_
-
÷
>
u
2
77
7
×
"
7
"
.≥
7
÷
7
_
C
τ
_
α
ج:
ج,
7
•
٠q
-
۷
Ċ
7
~
Č
-
7
>
ζ
2
200
מלי מלי
oto doc
Foto doc
Foto doc
- Feta doc
7 - Feta doc
17 - Feta doc
017 - Fete doc
2017 - Feta dor
1/2017 - Fete doc
1/201
1/201
1/201
1/201
154/201
154/201
1/201
FI Nº 154/201
I EI Nº 154/201
FI Nº 154/201
FI Nº 154/201
FI Nº 154/201
FI Nº 154/201
FI Nº 154/201
O IETO DE 1 E1 Nº 154/201
O IETO DE 1 E1 Nº 154/201
BO IETO DE I EI Nº 154/201
O IETO DE 1 E1 Nº 154/201

Comprovante de pagamento de boleto Dados da conta debitada

Agência/conta: 0143/56864-0

CNPJ: 09.147.750/0001-65

Empresa: DIOGENES NUNES A JUNIOR ME

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: Cetesb

Beneficiário:	Data de vencimento:
	07/09/2017
	Valor do boleto (R\$); R 175,49
	(-) Desconto (R\$): 0,00
	(+)Mora/Multa (R\$): R 0,00
	(=) Valor do pagamento (R\$): 175,49
	Data de pagamento: 28/08/2017

Operacao efetuada em 28/08/2017 as 18:13:26h via CELULAR, CTRL 53193.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

001-9

00190.00009 02844.520300 91228.744172 8 72750000017549

Vencimento COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 43.776.491/0001-70 07/09/2017 DIOGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR - ME 91228744 28445203091228744 175,49



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO **RECIBO**

N° 91228744

VALOR -R\$ 175,49

RECEBEMOS DE -

DIOGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR - ME

A IMPORTÂNCIA DE -

Cento e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos

Parecer Técnico - Viabilidade de Localização - Solicitação Número: 91287323

ASSIS, 28 de Agosto de 2017



Autenticação Mecânica

BANCODO BRASIL

001-9

00190.00009 02844.520300 91228.744172 8 72750000017549

PAGÁVEL EM		R BANCO A	TÉ O V	ENCIMENTO				Vencimento 07/09/2017
COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 43.776.491/0001-70							Agência / Código do Cedente 1897-X / 139678-1	
Data Documento Nº do Documento Espécie Doc. Aceite 28/08/2017 91228744 RC N						cessamento 08/2017	Nosso Número 28445203091228744	
Uso do Banco Carteira Espécie Moeda Quantidade Moeda Valor Moeda 17 R\$ Uso do Banco Quantidade Moeda X					Valor Moeda X	(=) Valor do Documento 175.49		
Instruções Atenção: Informamos que este boleto será registrado junto ao Banco do Brasil e							(-) Desconto / Abatimento	
estará ativo para quitação na rede bancária em até 2 horas após sua emissão. Recomendamos aguardar tal prazo para pagamento.						(-) Outras Deduções		
						(+) Mora / Multa		
Unidade Cedente						(+) Outros Acréscimos		
COMPANHIA A	MBIENTAI	L DO ESTAD	O DE S	SÃO PAULO	CNPJ: 43.77	5.491/0001	-70	(=) Valor Cobrado
Sacado		DIOGENES	NUNE	S DE ALMEIDA	ILINIOD ME			

DIOGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR - ME RUA 2 sn, Qd L, Lt 29-34 19.812-130 CDA - ASSIS SP

CNPJ: 09.147.750/0001-65

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser cedida

FINALIDADE: Instalação da Empresa Diógenes Nunes de Almeida Júnior ME.

ÁREA: 3.582,62 m²

LOCAL: Rua Alcides Senno - S 006 - Q236 (Ex-L) - Lotes 29 a 34

CDA II - Assis/SP

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

DESCRIÇÃO:

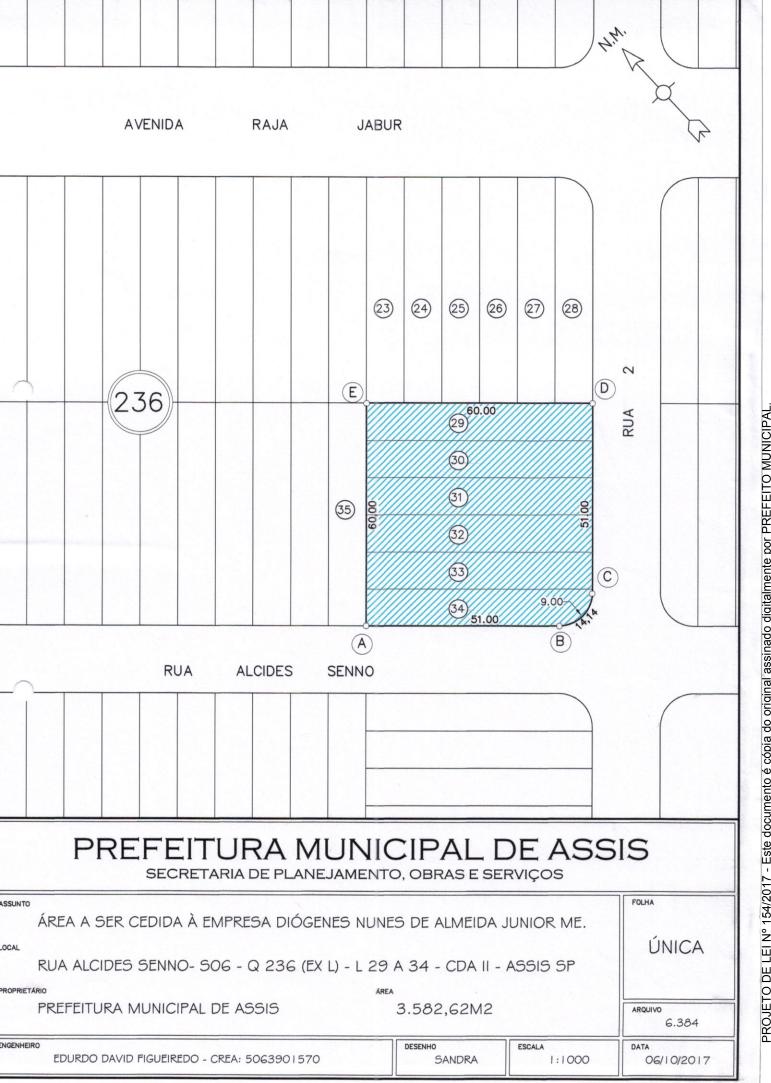
Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Rua Alcides Senno, junto à divisa do lote 35, deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Alcides Senno, numa distância de 51,00 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 9 metros e desenvolvimento de 14,14 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial junto a Rua 2, numa distância de 51,00 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta confrontando com os lotes 28; 27; 26; 25; 24 e 23, numa distância de 60,00 metros, até encontrar o ponto "E"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, confrontando com o lote 35, numa distância de 60,00 metros, até encontrar o ponto "A"; origem desta descrição, abrangendo uma área de 3.582,62 m². Tudo de acordo com o desenho nº 6.384, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 09 de outubro de 2.017.

Eduardo David Figueiredo

CREA 5069705089
Eduardo David Figueiredo
Engenheiro Civil

Engenheiro Civil Crea/SP 5069705089





Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. Objeto:

Área a ser cedida

2. Finalidade:

Instalação da empresa Diógenes Nunes De Almeida

Júnior ME.

3. Croqui:

6.384 - folha única

4. Data Base:

Outubro / 2017

5. Local:

Rua Alcides Senno - S. 06 - Q. 236 (Ex-L) - L. 029 a 034

CDA II - Assis/SP

6. Proprietário:

Prefeitura Municipal de Assis

7. Dimensões:

Área (At) =

3.582,62 m²;

Testada (T) =

60,00 m;

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 569,53 (quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

8.1. Testada Corrigida (TC)

 $TC = ((At \times T) / 30) \frac{1}{2}$

 $TC = ((3.582,62 \times 60,00) / 30) \frac{1}{2}$

TC = 84.64 m

8.2. Valor Total do Terreno (VT)

 $VT = TC \times VL$

 $VT = 84,64 \times 569,53$

VT = R\$ 48.209,42

A presente avaliação importou em R\$ 48.209,42 (quarenta e oito mil duzentos e nove reais e quarenta e dois centavos).

> Eng. Guilherme Zorzenone Daré Departamento de Controle Urbano

PROJETO DE LEI Nº 154/2017 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Ref.: <u>Concessão de Área à Empresa DIÓGENES NUNES</u> <u>DE ALMEIDA JÚNIOR - ME</u>.

Da: Secretaria de Negócios Jurídicos

Para: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Homologo o Parecer Jurídico <u>nº 436/2017</u>, e encaminho para providências.

Assis, 26/10/2017.

MARINA PERINI ANTUNES RIBEIRO Secretária Municipal de Negócios Jurídicos





PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

PARECER JURÍDICO Nº 436/2.017

Solicitação de parecer a respeito da concessão da área de 3.582,62 m², situada na Rua Alcides Senno – S 06 – Q.236 – L.029 a 034 – CDA II – à empresa Diógenes Nunes de Almeida Júnior ME – Viabilidade Jurídica.

DA SOLICITAÇÃO

Trata-se de solicitação para emissão de parecer a respeito da concessão da área de 3.582,62 m², situada na Rua Alcides Senno – S 06 – Q.236 – L.029 a 034 – CDA II – à empresa Diógenes Nunes de Almeida Júnior ME.

Acompanha o presente Processo Administrativo o repectivo Memorial Descritivo, Avaliação e Desenho n.º 6.384 da área, elaborados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços — Departamento de Planejamento e Projetos.

Pela empresa Diógenes Nunes de Almeida Júnior ME, foram apresentados os seguintes documentos:

- 1. Carta Consulta;
- 2. Requerimento;
- 3. Termo de Responsabilidade;
- 4. MCE Memorial de Caracterização do Empreendimento;
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
- 6. RG e CPF do titular;
- 7. Declaração de Imposto de Renda do titular;
- Declaração de Regularidade Fiscal Municipal nº256/2017;
- Declaração de Informações Fiscais;
- 10. Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;
- 11. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais da empresa;
- 12. Diversas certidões negativas;
- Solicitação de parecer técnico de viabilidade de localização;
- 14. Memorial Descritivo da construção;

Eis uma singela síntese.







Paço Municipal "Prof Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

AVALIAÇÃO JURÍDICA

A doação da área à empresa Diógenes Nunes de Almeida Júnior ME, deverá atender às exigências da Lei Municipal n.º 3.653/98, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5.451/2010, que dispõe sobre o Programa de Fomento ao Desenvolvimento Econômico Integrado de Assis, conforme artigos abaixo transcritos:

> Art. 4°. Os imóveis serão, primeiramente, cedidos por meio de concessão de uso, com promessa de doação com encargos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo que, após referido prazo, poderão ser doados, com a outorga de escritura definitiva, desde que cumpridas todas as exigências desta Lei.

§ 1°. A Concessão de uso será antecedida de procedimento administrativo, de que constem a Planta, Cronograma físico-financeiro do empreendimento proposto, o Memorial Descritivo e a Avaliação do imóvel, a autorização legislativa e o Termo de Concessão de Uso, o qual deverá ser registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da lavratura do termo, sob pena de nulidade do mesmo.

§ 2°. O processo de doação será iniciado por requerimento da empresa interessada, devendo integrá-lo Laudo de Vistoria elaborado pela Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo, através do qual deverá ser atestado que a empresa cumpriu todas as exigências desta Lei, para posterior outorga de escritura definitiva, a qual, também, deverá ser registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de sua nulidade, devendo todas as despesas decorrentes da doação ser suportadas pela donatária.

Art. 13. Os interessados na obtenção dos benefícios desta Lei apresentarão projeto com plano de instalação, ampliação e/ou recolocação de sua empresa mediante Carta Consulta dirigida à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, com o respectivo Memorial de caracterização do empreendimento e cronograma físico financeiro da obra.

§ 1º. A empresa e os seus sócios deverão apresentar, comprovação de regularidade fiscal, comercial, trabalhista, previdenciária e jurídico-processual, mediante apresentação de certidões negativas dos órgãos competentes.

§ 2º. Para definição das dimensões físicas da área, na forma do caput deste artigo, deverá ser adotado critério de proporcionalidade, a ser apurado mediante a análise da proposta apresentada pela Interessada, levando-se em consideração o porte, capacidade instalada e as reais





PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

necessidades, de acordo com o tipo de atividade a ser desenvolvida pela Empresa.

Art. 21. No instrumento de concessão de uso e da escritura de doação deverão constar:

 I – Cláusula que fixe prazos para início e conclusão das obras e início das atividades, que serão contados da data da outorga do termo de cessão;

II - Cláusula de retrocessão;

 III – Cláusula que especifique isenção de tributos municipais, nos termos da presente Lei;

 IV – Cláusula que contenha a obrigação de recolher todos os tributos federais e estaduais no Município de Assis;

V – Cláusula que determine a anuência do Município,
 quando da cessão ou alienação do imóvel por parte da cessionária ou donatária;

VI – Cláusula especificando que, em caso de concordata, falência, extinção ou liquidação da empresa cessionária ou donatária, terá o Município direito de preferência em relação ao imóvel cedido ou doado;

VII – Cláusula determinando que a empresa donatária não poderá, sem anuência do Município, após aprovação do Poder Legislativo, alterar seus objetivos de exploração proposta;

VIII – Cláusula fixando que, em caso de hasta pública, o Município terá direito de preferência sobre o imóvel;

IX – Cláusula impeditiva de modificações, quanto à destinação do imóvel cedido e/ou doado;

 \dot{X} – Cláusulas outras consubstanciadas nos termos da presente Lei.

Assim, temos que a área deverá ser cedida, inicialmente, por meio de CONCESSÃO DE USO, consoante determinação legal contida no art. 4° da Lei Municipal n.° 3.653/98, alterada pela Lei n.° 5.451/2010.

Outrossim, a Concessão de Uso deverá ser objeto de Autorização Legislativa e o Termo de Concessão de Uso deverá ser registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da lavratura do termo, sob pena de nulidade.

Somente após o prazo de 05 (cinco) anos da concessão de uso, é que a área poderá ser doada, desde que cumpridas todas as exigências da Lei 3.653/98, alterada pela Lei n.º 5.451/2010, com outorga de escritura definitiva, a qual deverá ser registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de sua nulidade.





PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Importante mencionar que o não cumprimento das obrigações assumidas determinará o cancelamento dos benefícios concedidos, bem como a reversão do imóvel cedido ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, nos termos do artigo 7° e parágrafo único da Lei 3.653/98, alterada pela Lei n.° 5.451/2010.

Ensina HELY LOPES MEIRELLES:

"Concessão de Uso é o contrato administrativo pelo qual o Poder Público atribui a utilização exclusiva de um bem de seu domínio a particular, para que o explore segundo sua destinação específica. O que caracteriza a concessão de uso e a distingue dos demais institutos assemelhados — autorização e permissão de uso — é o caráter contratual e estável da outorga do uso do bem público ao particular, para que o utilize com exclusividade e nas condições convencionadas com a Administração." (Direito Municipal Brasileiro; Meirelles, Hely Lopes, Ed. Malheiros, São Paulo, 2005, 30ª edição, pág. 510).

CONCLUSÃO

Diante do exposto, S.M.J., opino pelo **DEFERIMENTO** da cessão da área, por meio de concessão de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, à empresa Diógenes Nunes de Almeida Júnior ME, sendo que somente após esse período e mediante o cumprimento de todas as exigências legais poderá ser efetivada a doação da área, com a outorga da escritura definitiva, nos termos do artigo 4°, §§ 1° e 2°, da Lei Municipal n° 3.653/98, alterada pela Lei 5.451/2010.

Finalizando, ressalvo que o parecer editado, demonstra a formalização de opinião jurídica emitida por seu emissor, cabendo ao interessado a atribuição discricionária de seu acatamento ou não.

É o parecer.

Assis (SP), 20 de outubro de 2017.

Leandro Aguilera Bergonso OAB/SP341.191



Decreto Municipal - 7302/17

Assis, 02 de outubro de 2017

ATA n. 05/2017

REUNIÃO DA

COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO EMPRESARIAL

Atendendo a convocação de seu Presidente, com quórum necessário para o ato, com a presença dos conselheiros: AIRTON NIZOLI, FRANCISCO W. ANTUNES RIBEIRO, LEANDRO PEPES C. DE ALMEIDA, MOACIR CARRER, PAULO MATTIOLI JUNIOR, CARLOS AUGUSTO AARÃO BERGONSO, **LEANDRO AGUILERA** AZEVEDO, DE CARNEIRO GUILHERME DE OLIVEIRA E LUCIANO JOSÉ MERLIN. Em cumprimento a Lei Municipal n. 5451/2010 a qual alterou dispositivos da Lei Municipal 3653/98 (art. 24, incisos I a VII e Parágrafos 1 a 7), os membros da Comissão Especial de Acompanhamento Empresarial abaixo assinados (Decreto 7302/17), estiveram presentes nesta data para participar da 5ª reunião ordinária de trabalho, cuja pauta para análise de projetos de solicitação de áreas municipais para instalação ou expansão de empresas em áreas de fomento no município de Assis, a ser encaminhado à Prefeitura Municipal para análise jurídica e de outras secretarias e posterior formulação de projeto de lei a ser encaminhado ao Poder Legislativo para apreciação dos casos pertinentes.

Fica consignado o caráter apenas **CONSULTIVO** desta Comissão Especial de acompanhamento Empresarial conforme legislação acima mencionada.

Primeiramente fica consignado a não realização da 4ª reunião ordinária no dia 25/09/17, em razão da não apresentação de alguns documentos solicitados, sendo reagendado a reunião para esta data.

Passando as deliberações da pauta do dia, os membros do Conselho passaram a analisar individualmente os pedidos de áreas das empresas solicitantes as quais entregaram documentação para a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, a saber: 01) Alfha Automação Industrial e Obra Civil Eireli EPP; 02) Elisangela do Vale Marcola Negrão – ME (Fábricação Massas); 03 Diógenes Nunes de Almeida Junior – ME; 04) TAG – Serviços de Torno e Solda Ltda – ME; 05) Zacarelli Produtos Alimentícios – ME; 06) J.L. Martins Montagens Industriais ME; 07 Sérgio Campos Carvalho – ME (Fábrica Sorvetes Shalom); 08 A J de Lima Sepulveda – ME (Empére); 09) Fernando Henrique Demk – ME e 10) J A Arnaldo Montagens Industriais – EPP.

mentícios – ME; 06) J.L. Martins
mpos Carvalho – ME (Fábrica
la – ME (Empére); 09) Fernando
agens Industriais – EPP

documento é cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL

assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL PROJETO DE LEI Nº 154/2017 - Este documento é

COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO EMPRESARIAL

Decreto Municipal - 7302/17

Conforme solicitado pelos membros do conselho na 2ª Reunião Ordinária, a empresa ALFHA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E OBRA CIVIL EIRELI EPP APRESENTOU documento de entrada de registro no CREA, passando a ser novamente apreciado sua solicitação pelo conselho nesta data.

01. Empresa:

- Alfha Automação Industrial e Obra Civil Eireli EPP;
- CNPJ 24.109.600/0001-50:
- Atividade Pretendida: Elétrica e automação Industrial;
- Área Pretendida: CDA II Quadra L Lotes 18/21 aproximadamente 2,3
 (dois mil e trezentos metros).
- Apresentação de carta consulta e memorial de caracterização do empreendimento, com informações gerais e econômica, bem como empregos a serem gerados;
- Apresentação de planta baixa do empreendimento;
- Empresa com CNPJ ativo
- apresentação de certidão negativa de tributos municipais;
- CETESB Com relação ao local da área pretendida, apresentou parecer técnico de viabilidade de localização da Cetesb, datado de 22/09/17,
 FAVORÁVEL.
- Apresentação do Termo de Responsabilidade do cumprimento dos prazos e demais dispositivos previstos nas Leis municipais n. 5451/2010 e n. 3653/98;
- Conforme deliberação do conselho, a empresa solicitante apresentou cópia do registro junto ao CREA/SP.

DO PARECER:

O parecer desta Comissão com relação ao pedido de uma área pública pela empresa ALFHA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E OBRA CIVIL EIRELI EPP – foi FAVORÁVEL, por unanimidade dos membros presentes.

Em 02/10/17

Francisco W. Antunes Ribeiro

Presidente

Decreto Municipal - 7302/17

A empresa **ELISANGELA DO VALE MARCOLA NEGRÃO** – **ME**, fábrica de massas, solicita ao conselho a troca da área a ser cedida no prolongamento da Rua Maestro Augusto Matias do S 004 – Q 322 – L 322 Fração "C2" para a área da Fração "D",

02. Empresa:

- Elisangela do Vale Marcola Negrão ME;
- CNPJ 13.054.688/0001-34;
- Atividade Pretendida: Fabricação Massas Alimentícias (Pastéis);
- Área Pretendida: Prolongamento da Rua Maestro Augusto Matias S 004 Q
 322 L 011 Fração D aproximadamente 1,200 (um mil e duzentos m²) –
 Nova área Fomento;
- Apresentação de carta consulta e memorial de caracterização do empreendimento, com informações gerais e econômica, bem como empregos a serem gerados;
- Apresentação de planta baixa do empreendimento;
- Empresa com CNPJ ativo
- apresentação de certidão negativa de tributos municipais;
- CETESB Com relação ao local da área pretendida, apresentou protocolo de solicitação de parecer técnico de viabilidade de localização à Cestesb, datado de 13/09/17, AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO.
- Apresentação do Termo de Responsabilidade do cumprimento dos prazos e demais dispositivos previstos nas Leis municipais n. 5451/2010 e n. 3653/98.

DO PARECER:

Uma vez que a área pretendida está disponível e dentro das especificações pretendidas, o parecer desta Comissão com relação ao pedido de uma área pública pela empresa ELISANGELA DO VALE MARCOLA NEGRÃO – ME – e da troca para a Fração "D" do Prolongamento da Rua Maestro Augusto Matias – S 004 – Q 322 – L 011, foi FAVORÁVEL, por unanimidade, COM A RESSALVA da necessidade da apresentação do Parecer Técnico de viabilidade de Localização da Cetesb ou de sua isenção de acordo com a atividade desenvolvida.

Em 02/10/17

Francisco W. Antunes Ribeiro

Presidente

assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 154/2017 - Este documento é cópia do

Decreto Municipal - 7302/17

03. Empresa:

- Diógenes Nunes de Almeida Junior ME;
- CNPJ 09.147.750/0001-65:
- Atividade Pretendida: Produção, reforma, soldagem e pintura caçambas;
- Área Pretendida: CDA II Quadra L Lotes 29/34 aproximadamente 3 (três mil metros quadrados).
- Apresentação de carta consulta e memorial de caracterização do empreendimento, com informações gerais e econômica, bem como empregos a serem gerados;
- Apresentação de planta baixa do empreendimento;
- Empresa com CNPJ ativo;
- Deixou apresentar certidão negativa de tributos municipais;
- CETESB Com relação ao local da área pretendida, apresentou protocolo de parecer técnico de viabilidade de localização da Cetesb, datado de 28/08/17, AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO.
- Apresentação do Termo de Responsabilidade do cumprimento dos prazos e demais dispositivos previstos nas Leis municipais n. 5451/2010 e n. 3653/98;

DO PARECER:

O parecer desta Comissão com relação ao pedido de uma área pública pela empresa DIÓGENES NUNES DE ALMEIDA JUNIOR - ME - foi FAVORÁVEL, por unanimidade dos membros presentes, COM AS RESSALVAS da necessidade da apresentação do Parecer Técnico de viabilidade de Localização da Cetesb; adequação do Cnae da empresa para a atividade solicitada, bem como da apresentação da certidão negativa de débitos/tributos municipais de Assis.

Em 02/10/17

Francisco W. Antunes Ribeiro

Presidente

Ribeiro

Significancy BDEEFITO MIIN

ETO DE LEI Nº 154/2017 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Municipal - 7302/17

04. Empresa:

- TAG Serviços de Torno e Solda Ltda ME;
- CNPJ 12.978.322/0001-99:
- Atividade Pretendida: Setor Industrial novas tecnologias para setor de torno e solda
- Área Pretendida: CDA II Quadra C Lotes 33/35 aproximadamente
 1,700 (hum mil e setecentos metros quadrados).
- Apresentação de carta consulta e memorial de caracterização do empreendimento, com informações gerais e econômica, bem como empregos a serem gerados;
- Apresentação de planta baixa do empreendimento;
- Empresa com CNPJ ativo;
- Apresentou declaração e comprovantes de quitação dos DAS Simples Nacional, informando que está aguardando o sistema liberar a certidão negativa de débitos para apresentação da mesma;
- CETESB APRESENTOU DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE ISENTA DE LICENCIAMENTO, datada de 28/09/2017.
- Apresentação do Termo de Responsabilidade do cumprimento dos prazos e demais dispositivos previstos nas Leis municipais n. 5451/2010 e n. 3653/98;

DO PARECER:

O parecer desta Comissão com relação ao pedido de uma área pública pela empresa TAG – Serviços de Torno e Solda Ltda – ME; – foi FAVORÁVEL, por unanimidade dos membros presentes, COM A RESSALVA da apresentação da certidão negativa de tributos federais da empresa assim que o sistema liberar.

Em 02/10/17

Francisco W. Antunes Ribeiro

Presidente

The state of the s

digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL PROJETO DE LEI Nº 154/2017 - Este documento é cópia do

Decreto Municipal - 7302/17

05. Empresa:

- Zacarelli Produtos Alimentícios ME;
- CNPJ 07.349.716/0001-48;
- Atividade Pretendida: Fabricação e manipulação de massa de pão de queijo e em salgados em geral;
- Área Pretendida: Prolongamento da Rua Maestro Augusto Matias S 004
- Q 322 L 011 Fração "J" aproximadamente 700 (setecentos metros quadrados) – Nova área Fomento;
- Apresentação de carta consulta e memorial de caracterização do empreendimento, com informações gerais e econômica, bem como empregos a serem gerados;
- Apresentação de planta baixa do empreendimento;
- Empresa com CNPJ ativo
- apresentação de certidão negativa de tributos municipais;
- Apresentação de três pedidos de certidão de objeto e pé junto ao TJSP;
- CETESB Com relação ao local da área pretendida, apresentou protocolo de solicitação de parecer técnico de viabilidade de localização à Cestesb, datado de 25/09/17, AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO.
- Apresentação do Termo de Responsabilidade do cumprimento dos prazos e demais dispositivos previstos nas Leis municipais n. 5451/2010 e n. 3653/98.

DO PARECER:

O parecer desta Comissão com relação ao pedido de uma área pública pela empresa ZACARELLI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME, foi FAVORÁVEL, por unanimidade, COM A RESSALVA da necessidade da apresentação do Parecer Técnico de viabilidade de Localização da Cetesb ou de sua isenção de acordo com a atividade desenvolvida; bem como observar as Certidões de objeto e pé junto ao TJSP assim que anexadas.

Em 02/10/17

Francisco W Antunes Ribeiro

Presidente

JETO DE LEI Nº 154/2017 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Municipal - 7302/17

06. Empresa:

- J.L. Martins Montagens Industriais ME;
- CNPJ -07.004.411/0001-02:
- Atividade Pretendida: Montagem de estrutura metálica, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- Área Pretendida: CDA II Quadra F Lotes 23/25 aproximadamente
 2,300 (dois mil e trezentos metros quadrados).
- Apresentação de carta consulta e memorial de caracterização do empreendimento, com informações gerais e econômica, bem como empregos a serem gerados;
- Apresentação de planta baixa do empreendimento;
- Empresa com CNPJ ativo;
- Apresentou comprovante de pagamento de dívidas com a municipalidade local datado de 29/09/17, informando que está aguardando o sistema liberar a certidão negativa de débitos para apresentação da mesma;
- **CETESB** Com relação ao local da área pretendida, apresentou protocolo de solicitação de parecer técnico de viabilidade de localização à Cestesb, datado de 11/08/17, **AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO.**
- Apresentação do Termo de Responsabilidade do cumprimento dos prazos e demais dispositivos previstos nas Leis municipais n. 5451/2010 e n. 3653/98; bem como da certidão de objeto e pé junto ao Fórum Federal Assis.

DO PARECER:

O parecer desta Comissão com relação ao pedido de uma área pública pela empresa J.L. MARTINS MONTAGENS INDUSTRIAIS ME – foi FAVORÁVEL, por unanimidade, COM AS RESSALVAS da necessidade da apresentação do Parecer Técnico de viabilidade de Localização da Cetesb ou de sua isenção de acordo com a atividade desenvolvida; bem como da certidão negativa de débitos relativa aos Tributos Federais da empresa.

Em 02/10/17

Francisco W. Antunes Ribeiro Presidente

original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL PROJETO DE LEI Nº 154/2017 - Este documento é cópia do

Decreto Municipal - 7302/17

07. Empresa:

- Sérgio Campos Carvalho ME (Fábrica Sorvetes Shalom);
- CNPJ 00.887.246/0001-27:
- Atividade Pretendida: Fabricação de massas e picolés de sorvetes;
- Área Pretendida: Prolongamento da Rua Maestro Augusto Matias S 004 Q
 322 L 011 Fração "C" aproximadamente 700 (setecentos metros quadrados) Nova área Fomento;
- Apresentação de carta consulta e memorial de caracterização do empreendimento, com informações gerais e econômica, bem como empregos a serem gerados;
- Apresentação de planta baixa do empreendimento;
- Empresa com CNPJ ativo
- apresentação de certidão negativa de tributos municipais;
- Apresentou através de seu escritório de contabilidade comprovante de pagamento de parcelamento de débito junto a Receita Federal, informando que a Certidão negativa de Tributos Federais e do INSS será encaminhada a Prefeitura tão logo o sistema disponibilize; bem como informações relativas ao GFIPS de exercícios em que não havia trabalhadores no período;
- CETESB Com relação ao local da área pretendida, apresentou protocolo de solicitação de parecer técnico de viabilidade de localização à Cetesb, datado de 14/09/17, AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO.
- Apresentação do Termo de Responsabilidade do cumprimento dos prazos e demais dispositivos previstos nas Leis municipais n. 5451/2010 e n. 3653/98.

DO PARECER:

O parecer desta Comissão com relação ao pedido de uma área pública pela empresa SÉRGIO CAMPOS CARVALHO — ME (FÁBRICA SORVETES SHALOM), foi FAVORÁVEL, por unanimidade, COM A RESSALVA da necessidade da apresentação do Parecer Técnico de viabilidade de Localização da Cetesb ou de sua isenção de acordo com a atividade desenvolvida; bem como apresentar as certidões acima mencionadas.

Em 02/10/17

Francisco W. Antunes Ribeiro Presidente



Decreto Municipal - 7302/17

08. Empresa:

- A J de Lima Sepulveda ME (Empére);
- CNPJ 24.594.591/0001-30;
- Atividade Pretendida: Indústria de artefatos de cimentos (Tijolos);
- Área Pretendida: CDA II Quadra F Lotes 26/27 aproximadamente
 1,200 (hum mil e duzentos metros quadrados).
- Apresentação de carta consulta e memorial de caracterização do empreendimento, com informações gerais e econômica, bem como empregos a serem gerados;
- Apresentação de planta baixa do empreendimento;
- Empresa com CNPJ ativo;
- Apresentou comprovante de pagamento de dívidas com a municipalidade de alvará local datado de 02/10/17, informando que está aguardando o sistema liberar a certidão negativa de débitos para apresentação da mesma;
- CETESB Com relação ao local da área pretendida, apresentou protocolo de solicitação de parecer técnico de viabilidade de localização à Cestesb, datado de 02/10/17, AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO.
- Apresentação do Termo de Responsabilidade do cumprimento dos prazos e demais dispositivos previstos nas Leis municipais n. 5451/2010 e n. 3653/98; bem como da certidão de objeto e pé junto ao Fórum Federal Assis.

DO PARECER:

O parecer desta Comissão com relação ao pedido de uma área pública pela empresa A J DE LIMA SEPULVEDA – ME (EMPÉRE) – foi FAVORÁVEL, por unanimidade, COM AS RESSALVAS da necessidade da apresentação do Parecer Técnico de viabilidade de Localização da Cetesb ou de sua isenção de acordo com a atividade desenvolvida; bem como da certidão negativa de débitos relativa aos Tributos Municipais.

Em 02/10/17

Francisco W. Antunes Ribeiro

Presidente

M2

original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL Nº 154/2017 - Este documento é cópia

Decreto Municipal - 7302/17

09. Empresa:

- Fernando Henrique Demk ME;
- CNPJ 18.390.605/0001-00;
- Atividade Pretendida: Psicultura Beneficiamento industrial e comercialização de peixes;
- Área Pretendida: CDA II Quadra L Lotes 36 e 37 aproximadamente 1200 (um mil e duzentos metros quadrados);
- Apresentação de carta consulta e memorial de caracterização do empreendimento, com informações gerais e econômica, bem como empregos a serem gerados;
- Apresentação de planta baixa do empreendimento;
- Apresentação de procuração de outorga de poderes;
- Empresa com CNPJ ativo, porém com CNAE divergente da atividade pretendida;
- apresentação de guia de recolhimento de débitos junto a Prefeitura de Cândido Mota (Distrito Nova Alexandria);
- CETESB Com relação ao local da área pretendida, apresentou protocolo de solicitação de parecer técnico de viabilidade de localização à Cestesb, datado de 01/09/17, AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO.
- Apresentação do Termo de Responsabilidade do cumprimento dos prazos e demais dispositivos previstos nas Leis municipais n. 5451/2010 e n. 3653/98.

DO PARECER:

Por hora, o Conselho considerou muito interessante o projeto apresentado pelo solicitante, porém recomendou a busca de um possível local alternativo dentro da municipalidade que melhor se encaixe a esta proposta inovadora, voltada à piscicultura e seu beneficiamento, uma vez que a atividade não é compatível com o papel do CDA, devendo ser notificado o solicitante para continuidade no interesse em seu pedido.

Em 02/10/17

Francisco W. Antunes Ribeiro

Presidente

ento é cópia do original assilado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEINº 154/2017 - Este documento é cópia do original assi

Decreto Municipal - 7302/17

10. Empresa:

- J.A Arnaldo Montagens Industriais EPP (Calden Montagens Industriais);
- CNPJ 15.228.207/0001-95;
- Atividade Pretendida: Montagens, Tubulações e Caldeiraria Industriais;
- Área Pretendida: CDA II Quadra F Lotes 28/33 aproximadamente
 3.600 (três mil e seiscentos metros).
- Apresentação de carta consulta e memorial de caracterização do empreendimento, com informações gerais e econômica, bem como empregos a serem gerados;
- Apresentação de planta baixa do empreendimento;
- Empresa com CNPJ ativo;
- Deixou de apresentar as certidões negativas de débitos municipais e a relativa aos tributos federais da empresa;
- CETESB Apresentou a declaração de atividade isenta de cicenciamento pela Cetesb, datado de 28/09/17.
- Apresentação do Termo de Responsabilidade do cumprimento dos prazos e demais dispositivos previstos nas Leis municipais n. 5451/2010 e n. 3653/98; bem como da certidão de objeto e pé junto ao Fórum Federal Assis.

DO PARECER:

Por hora, os membros deste Conselho solicitaram a presença do proprietário da empresa solicitante para uma melhor explanação da atividade a ser desenvolvida no local pretendido, a ser realizada na data da próxima reunião ordinária, bem como a apresentação das certidões faltantes acima mencionadas, para posterior parecer final da comissão.

Em 02/10/17

Francisco W. Antunes Ribeiro

Presidente

P.,

PROJETO DE LEI Nº 154/2017 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 154/2017 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO EMPRESARIAL

Decreto Municipal - 7302/17

A próxima reunião ordinária será definida previamente pelo Presidente e avisada formalmente aos membros do Conselho, para continuidade das análises dos pedidos de áreas públicas para instalação e expansão de empresas no município de Assis.

Conforme deliberado pelo conselho na 3ª reunião ordinária, foram notificadas individualmente as empresas em ata relacionadas com relação ao prazo do dia 29/09/17 para apresentação de documentos diversos.

Sendo o que havia para ser deliberado, dando-se cumprimento ao que preceitua as legislações municipais 3.653/98 e 5451/10, encerra-se a presente reunião, que foi por mim, Paulo Mattioli Junior, secretário, revisada, redigida e lida aos conselheiros, devidamente assinada pelos presentes.

05^a ∕ Reunião na Ordinária da Comissão Especial de Acompanhamento Empresarial (Decreto Municipal – 7302/17) em 02/10/2017.

Airton Nizoli

AEASSIS (Titular)

Arildo Blefari de Almeida AEASSIS (Suplente)

OAB/Assis (Suplente)

Luciano José Mertim

APROC (Suplente)

Fernando Volpato dos Santos

Francisco W. Antunes Ribeiro OAB/Assis (Titular)

Leandro Pepes C. de Almeida APROC (Titular)

Nilma Divani de Melo Empresário CDA (Titular)

Paulo Mattiof

Poder Executivo

(Titular)

Moacir Carrer

Empresário CDA (Suplente)

Guilherme de Oliveira

Poder Executivo (Suplente)

Marco Antônio Zanqueta

Empresário CDA

(Titular)

Sandro Lúcio Ferrari

Empresário CDA (Suplente)

Carlos Aarao C. Azevedo

Poder Executivo

(Titular)

Leandro Aguilera Bergonso

Poder Executivo (Suplente)

Nami Sabeh

ACIA (Titular)

João Antônio Binato ACIA (Suplente)

Francisco W. Antunes Ribeiro Presidente Eleito